



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº123 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1268590/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **GLAZIANE DA SILVA PAIVA**, matrícula nº 495297-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 21 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº911**, de 26 de junho de 2019.

#### DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao Sr. José Mário Couto, Coordenador da 6ª Regional de Saúde/Itapipoca, para, observada a legislação vigente, participar da Assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, a ser realizada no dia 27/06/2019, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº914**, de 21 de junho de 2019.

#### DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Gandavya Aguiar Machado Diniz, Coordenadora da 13ª Regional de Saúde/Tianguá, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, a ser realizada no dia 28.06.2019, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### ADITAMENTO Nº023/2019 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº209/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº1410/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde - SESA, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03676255/2019 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve **alterar a marca dos itens 03, 04 e 05 da Ata do Registro de Preços nº 209/2019 – Pregão Eletrônico nº 1410/2018**, a favor da Empresa **BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** estabelecida na Rua Chico França, nº 1431, Messejana, CEP: 60.871-100, inscrita no CNPJ sob o nº 27.523.905/0001-00, representada pelo sr. Geraldo Honório Silva Filho, inscrito no RG nº: 96002017444 SSP CE e CPF nº: 619.474.313-15, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA LICITADA	MARCA ALTERADA
03	KIT PARA HEMODIÁLISE – COMPOSTO POR UM CATETER DUPLO LÚMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, QUE PERMITA INJEÇÃO INTERMITENTE COM APROXIMADAMENTE 20 A 21CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11F A 12F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.	ALIVE HEART	BIOMEDICAL



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA LICITADA	MARCA ALTERADA
04	KIT PARA HEMODIÁLISE – COMPOSTO POR UM CATETER DUPLO LÚMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, QUE PERMITA INJEÇÃO INTERMITENTE COM APROXIMADAMENTE 15 A 16CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE DE 11F A 12F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UNIDADE= KIT	ALIVE HEART	BIOMEDICAL
05	KIT PARA HEMODIÁLISE – COMPOSTO POR UM CATETER TRIPLA LÚMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, QUE PERMITA INJEÇÃO INTERMITENTE COM APROXIMADAMENTE 15 A 16CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE DE 11F A 12F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UNIDADE= KIT	ALIVE HEART	BIOMEDICAL

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº198/2019 AO CONTRATO Nº1554/2014

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04977020/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para o Sr. **VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUZA PEIXOTO**, inscrito na matrícula nº 000617-1-9 e CPF nº 208.554.943-87 consignado no Contrato:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF Nº
1554/2014	PROJETUB PROJETO INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA-ME	05.215.751/0001-49

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº214/2019 AO CONTRATO Nº2095/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05206973/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 2095/2016**, celebrado com a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200764.10.305.056.22715.03.339039.10000.7 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº220/2019 AO CONTRATO Nº2095/2016

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05216049/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Srª. **PAULA ROBERTA COELHO GOMES**, inscrita na matrícula nº 301441-1-2 e CPF 007.047.053-70, consignado no Contrato:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
2095/2016	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	07.040.108/0001-57

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº221/2019 AOS CONTRATOS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05216049/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** listados abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Srª. **PAULA ROBERTA COELHO GOMES**, inscrita na matrícula nº 301441-1-2 – e CPF 007.047.053-70, consignado nos Contratos:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
948/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.954.571/0001-04
951/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.954.571/0001-04
949/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.954.571/0001-04
950/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.954.571/0001-04

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº222/2019 AO CONTRATO Nº1916/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE



e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05375015/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1916/2014**, celebrado com **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200764.10.305.056.22709.03.339039.10000.7 24200034.10.302.057.23056.03.339039.1.01.00.0 Fica mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº223/2019 AO CONTRATO Nº659/2018**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05410970/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Sr<sup>a</sup>. **VIVIAN GOMES DE SOUSA DUARTE**, inscrita na matrícula nº 99996862 e CPF 042.010.623-50, consignado no Contrato:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
659/2018	TPF ENGENHARIA LTDA E TPF PLANEJE CENOR- CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S. A CONSORCIO TPF	12.285.441/0001-66

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº948/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 623/2019 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 948/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar excepcionalmente o Contrato Nº 948/2014**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/CORAC/CREZUS na categoria de Telefonistas, conforme Planilha aprovada pela COSET/SEPLAG. O valor mensal do presente contrato é de R\$ 42.179,75 (quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com valor global de R\$ 506.157,00 (quinhentos e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/Terceirização/SESA. O valor mensal do presente contrato é de R\$ 42.179,75 (quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com valor global de R\$ 506.157,00 (quinhentos e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/Terceirização/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 506.157,00 (quinhentos e seis mil, cento e cinquenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2019 até 26 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas, continuarão em pleno vigor; XII - DATA: 25/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Anália Bueno de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 469/2019 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 0198/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item II, §1º, do art. 57 c/c §5º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta – Do Valor e do Reajustamento do Contrato nº 198/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades de vigilância armada das Unidades da Secretaria da Saúde – SESA, incluindo o item 5.4, com o seguinte conteúdo: É direito da Administração revisar os contratos, inclusive com a obrigação imposta à contratada para a devolução dos valores pagos a maior pela contratante, sob pena de apuração de responsabilidade, nos termos do Art. 85, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como retificar para 21 postos; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Suzana Flor Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº680/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 482/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 680/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Of Circular nº 19/2019-SEPLAG/COPAT; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2019, o **Contrato Nº 680/2015**, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº597/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 584/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 597/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Almirante Barroso, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Conceição nº 561, Vila Rezende, Piracicaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2019, o **Contrato Nº 597/2016**, cujo objeto é a contratação de serviço para disponibilização de solução integrada de Call Center, Software de Controle e Gestão em Saúde e Monitoramento, contemplando Centrais de Regulação situadas respectivamente em Eusébio, Sobral e Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.140.712,79 (Hum milhão, cento e quarenta mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos), Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.712,79 (Hum milhão, cento e quarenta mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Alessandro de Oliveira Navarero Portero.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº667/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 562/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 667/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº 693, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2019, o **Contrato nº 667/2016**, cujo objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, equipamentos da marca softwares fornecidas pelo fabricante, treinamento continuado, dos equipamentos da marca DIXAL/PHILIPS, pertencentes ao Hospital São José/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 166.583,04 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 166.583,04 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº670/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 593/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 670/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FREITAS & ALENCAR LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Carneiro, 139 - Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2019, o **contrato nº 670/2016**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de material, peças e acessórios, para os equipamentos de climatização: aparelho tipo janelheiro, centrais e mini centrais, tipo split, pertencentes ao Hospital de Messejana. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 106.048,80 (cento e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.048,80 (cento e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Marconi Alves Sidrião de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº684/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 565/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 684/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1719 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de julho de 2019, o **contrato nº 684/2016**, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação por demanda mensal de aparelhos de ventilação não invasiva tipo BIPAP binível e aparelhos de ventilação invasiva e não invasiva, com serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 822.750,00 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 822.750,00 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1029/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 550/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1029/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FONO AUDIO CLÍNICA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros nº 915, sala 605, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze)

meses, a partir do dia 27 de setembro de 2019, o **Contrato Nº 1029/2016**, que tem por objeto a contratação dos serviços de exames de triagem auditiva em recém-nascidos, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 279.150,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 279.150,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Marília Fontenele e Silva Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº377/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 458/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº 525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de maio de 2019, o **Contrato Nº 377/2017**, cujo objeto é a aquisição de insumo e reagentes de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Paula Maia e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 536/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2019, o **contrato nº 86/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (fórmula láctea infantil, com predominância de proteína de soro do leite), para atender a necessidade de abastecimento do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 191/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Seiro Nakamura, 21 - Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 22,05026% ao contrato nº 245/2018**, cujo objeto é aquisição de materiais para uso em refrigeração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2019. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 21.788,95 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente ao percentual mencionado ao contrato acima, passando o mesmo de R\$ 98.814,92 (noventa e oito mil, oitocentos e catorze reais e noventa e dois centavos) para R\$ 120.603,87 (cento e vinte mil, seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.788,95 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.04.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ademilson Rogério Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 151/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 359/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Radislista João Ramos, 1141 A - Cidade Nova, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de abril de 2019, o **contrato nº 359/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo - papel alcalino e reciclado, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.04.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ivan Monteiro de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº646/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 490/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde nº 646/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**; V - ENDEREÇO: Av. Paulo Maurício S/N, Viça Santo Antônio, Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03(três) meses, a partir do dia 22 de maio de 2019, o **Contrato nº 646/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do SUS do CE, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos exames pertinentes aos procedimentos, da demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrados na Central de Regulação do Estado, referente à execução de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E UROLOGIA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03(três) meses, a partir do dia 22 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0719/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 432/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 719/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães s/n, Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de maio de 2019, o **Contrato nº 719/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para as Unidades Hospitalares da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Felipe Furtado Satiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº750/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 461/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 750/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2122, sala 910, Ed. Manhattan, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2019, o **Contrato nº 750/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das pinças e tesouras vídeo laparoscopia, da marca KARL STORZ, com reposição total de peças originais e genuínas, pertencentes ao HMJMA/SESA. Parágrafo

Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Raimundo Francisco M. de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº825/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 515/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 825/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 710-714, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de junho de 2019, o **Contrato nº 825/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades do HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº829/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 587/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 829/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, LTDA - COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 32 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2019, o **contrato nº 829/2018**, cujo objeto deste contrato é a contratação dos serviços em horas/ano na área de perfusionista, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.457.351,96 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.457.351,96 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº874/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 512/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 874/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão José da Luz, 115 - Coelhos, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de junho de 2019, o **contrato nº 874/2018**, cujo objeto é aquisição de material médico (gianturco coils, cateter angiográfico e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eudes Santos de Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº928/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0440/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0928/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA

**KG CONSTRUÇÕES - EPP;** V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, 502, Esplanda Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2019, o **Contrato nº 0928/2018**, para o cumprimento de seu objeto: o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades da policlínica de Maracanaú e peças de reposição, zona leste da região metropolitana de Fortaleza. Marca: RMF Unidade de fornecimento, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Sílvio Gentil Campos Júnior e Maria Canildes Vieira Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0939/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 486/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0939/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA R. R. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara nº 267 A, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25%(vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº 0939/2018**, cujo objeto é a aquisição de água mineral, sem gás, garrafão de 20 litros, bem como prorrogá-lo por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de junho de 2019, para o Hospital São José – HSI/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 23.248,08(Vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 92.992,32 (Noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 116.240,40 (Cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.248,08(Vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1011/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0037/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1011/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA-COAPH; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2019, o **Contrato nº 1011/2018**, cujo objeto deste contrato os serviços em horas/ano na área de Técnico de Enfermagem, para atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, no Sistema Prisional (PNAISP) Parágrafo Único-Considerando que há saldo contratual, não haverá repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Valderi de Sousa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1048/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 625/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1048/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO – COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz nº 175, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2019, o **Contrato nº 1048/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a CONTRATANTE, da

Rede de Distribuição de Gases Medicinais e equipamentos de gasoterapia, para o Hospital São José, HSI/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 105.900,00 (Cento e cinco mil e novecentos reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.900,00 (Cento e cinco mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1122/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 595/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1122/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME; V - ENDEREÇO: Rua Costa Bastos nº 915, Mezanino 01, salas G e H, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Of Circular nº 19/2019-SEPLAG/COPAT; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de julho de 2019, o **Contrato Nº 1122/2018**, que tem por objeto a contratação do Serviço de locação de equipamento médico hospitalar (Gerador de Laser para vaporização de cálculo renal e ureteroscópio flexível), para o HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 797.130,00( Setecentos e noventa e sete mil, cento e trinta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 797.130,00( Setecentos e noventa e sete mil, cento e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Oliveira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 10/2019 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ASSOCIAÇÃO PETER PAN; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, a partir de 29 de junho de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019 o prazo de vigência do **Termo de Fomento Nº 01/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro para expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), unidade que funciona como anexo do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA, contemplando a conclusão da obra de engenharia do 3º e 4º e parte da obra do 1º Pavimento, aquisição de equipamentos: para obra (compressor e gerador), de informática, médico-hospitalar e mobiliário, visando à ampliação de número de leitos e de ambulatórios, garantindo o atendimento da demanda de crianças e adolescentes portadores de câncer, conforme plano de trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 19/06/2019 - João Marcos Maia e Olga Lúcia Espíndola Freire;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº30/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 104/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 030/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de julho de 2019, com termino em 11 de janeiro de 2020, o **Termo de Ajuste nº 030/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o município de Russas/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 24/06/2019 - João Marcos Maia e Raimundo Weber de Araújo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 111/2019 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 049/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de julho de 2019, com término em 25 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do **Termo de Ajuste nº 049/2018**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o município de Aquiraz/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III







DUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. FRASCO COM 10 ML. - UNIDADE - 1 - UNIDADE. NO COMPRASNET: UNIDADE = FRASCO DE 10 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,89; ITEM: 07; MATERIAL: CIMENTO INTERMEDIÁRIO KIT COM UM PÓ E UM LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO - EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. KIT - CAIXA - 1 - KIT. COMPRASNET: UNIDADE = KIT; UNID: KIT; QUANT: 1.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,82; ITEM: 17; MATERIAL: CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIO-PACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR - COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA CONTENDO, 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G E 1 BLOCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CAIXA 1 KIT. COMPRASNET: UNIDADE = KIT; UNID: CAIXA 1 KIT; QUANT: 2.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,30; ITEM: 19; MATERIAL: EUGENOL PARA USO ODONTOLÓGICO - EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. FRASCO - UNIDADE - 1 - FRASCO. COMPRASNET: UNIDADE = FRASCO; UNID: FRASCO; QUANT: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,92; ITEM: 21; MATERIAL: IODOFORMIO LÍQUIDO - EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. FRASCO 10 ML - UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO; QUANT: 570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,51; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº679/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP III - OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (fio de sutura cat gut), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181541 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5586449/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP ITEM: 01; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 2-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 35MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 7.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; ITEM: 12; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO, 3-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 20/22MM. APRESENTAÇÃO

COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 864; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; ITEM: 02; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 17/20MM (AMIGDALA). APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; ITEM: 05; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 4-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 20/22MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.492; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,33; ITEM: 06; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 15/17MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.384; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,87; ITEM: 08; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 2.328; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,78; ITEM: 10; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 2-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; ITEM: 11; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 30/31MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 7.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; ITEM: 12; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO, 3-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 20/22MM. APRESENTAÇÃO





PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,43; ITEM: 15; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 4-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 15/17MM (UROLOGIA). APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 5.172; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,45; ITEM: 16; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 4-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 15/17MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 2.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,18; ITEM: 17; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO, 4-0 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 20/22MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,80; MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP ITEM: 14; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 20/22MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,32; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 04; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT SIMPLES 4-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 15/17MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.492; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,67; ITEM: 07; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 0 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 30/31MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 4.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,43; ITEM: 18; MATERIAL: FIO DE SUTURA DE CAT GUT CROMADO 4-0 AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 20/22MM. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A: -ABNT NBR ISO 10334 -ABNT NBR 13904 OBS: CODIFICAÇÃO COMPRASNET UNIDADE= ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,25; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1541/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1049/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº1049/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	JOSIANA BEZERRA DE AGUIAR FERREIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº681/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **ASLI COMERCIAL EIRELI**; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190201 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4286042/2018. Subláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: **ASLI COMERCIAL EIRELI** ITEM: 01; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 6.75MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 02; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 7.25MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 03; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 7.50MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 04; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 7.75MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 05; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 8.00MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 06; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 8.25MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 07; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 8.50MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO

PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 08; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 8.75MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 09; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 9.00MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; ITEM: 10; MATERIAL: PUNCH (DOADOR) DE 9.50MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO /CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0201/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 476/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: **Serviço de fornecimento de 2.000 (dois mil) vales transporte eletrônico - VTE urbano e 100 (cem) vales transporte eletrônico - VTE metropolitano**, destinados ao deslocamento dos usuários, feito pelo serviço social, em diversos setores e programas tais como: Ambulatório de HIV, emergência, projeto Rim Art, e outros, para o período de 12 meses, conforme a Inexigência de Licitação nº 24/2019 e proposta que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 c/c parágrafo único e incisos I, II, III, IV do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 91.129,60 (noventa e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.6175 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30.6177. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 479/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA NACIONAL ELEVADORES LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em um elevador tipo plataforma elevador pertencente ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto**, com fornecimento de peças e acessórios originais pelo fabricante ou compatível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190015 – SESA/HSMM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.499,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (07158) 24200234.10.302.057.22424.03.339039.2.9 1.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Ives da Paz Delfino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 545/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº 1594/2017, Ata de Registro de Preços nº 203/2018 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 1594/2017, Ata de Registro de Preço nº 203/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 53.029,60 (cinquenta e três mil, vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Liana Pinheiro Quinderé.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 559/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (micropartículas de PVA)**, para atender a demanda das Unidades da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180097 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Carla Paternack P. dos Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 617/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (cabos de iluminação por fibra ótica)** de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 1509/2017, Ata de Registro de Preço nº 211/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.243,20 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.0.30.14552 E/OU 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Raimundo Nonato Cunha Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 627/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes para testes de coagulação** - com cessão de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171570 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 198.923,28 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco de Lucena Cabral Júnior e Gabriel Simão Ferreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 628/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na área de Psicólogo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o seguinte quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº 0876/2017, Ata de Registro de Preços nº 0036/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 428.462,40 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 00 6197.24200194.10.301.057.22424.03.3390340.0.1.01.00.0.30, FONTE - 91 6198.24200194.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Raimunda Maria de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 634/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (frasco coletor de secreção)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181301 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Regis Tadeu Pereira de Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 648/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**. OBJETO: **Aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 21, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180008 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.685,40 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco de Lucena Cabral Júnior e Ricardo Lima Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 649/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 9, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180270 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.786,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco de Lucena Cabral Júnior e Paulo Henrique Gomes Cambraia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 650/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (lâminas para laringoscopia)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 210/2018, Ata de Registro de Preços nº 243/2018 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.456,92 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Lucas Aguiar Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 660/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico - PE nº 0009/2018, Ata de Registro de Preços nº 271/2018 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 5, conforme descrição e quantitativo descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0009/2018, Ata de Registro de Preços nº 271/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7271 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou, 7296 - 24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40 e/ou, 14291 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30 e/ou, 14330 - 24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30 - SRU, 6170 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HGF, 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou, 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HM, 6221 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HIAS, 6196 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HGCC, 6258 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HSJ, 7255 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HMJMA, 6271 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - HSM, DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Edjane Bastos Belém Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 662/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA S.A. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180253 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7271-24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30, 7296 - 24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40, 14291 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30, 14330 - 24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30, 6170 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6221 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6258 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7255 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6271 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30., DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Manoel Beserra Netto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 720/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES - ME. OBJETO: **Serviço de evento, constando de planejamento, coordenação, organização, montagem e desmontagem, assessoraria e execução** para a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190556 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200414.10.122.055.23049.03.339039.1.01.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 69/2019**

PROCESSO Nº01927382/2019/VIPROC/SESA; OBJETO: A Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - CORAC/SESA, solicitou a **contratação, por meio de Inexigência de Licitação**, tendo em vista o resultado do Chamamento Público Credenciamento nº 01/2019 (D.O.E 05.03.18) e Termo de Retificação dos procedimentos do Edital (D.O.E 11.02.19), para a prestação de serviços especializados na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, com a disponibilização de 10 leitos de UTI adulta, 30 leitos de clínica médica e 30 leitos de cuidados especiais. JUSTIFICATIVA: Justifica o setor em epígrafe a necessidade da presente contratação oriundo do resultado do Chamamento Público, em síntese extrai-se do edital os seguintes argumentos: "para ampliar a capacidade de oferta de serviços de saúde possibilitará a garantia de retaguarda de leitos de enfermarias clínicas adulto e pediátricos, para os hospitais públicos da rede própria da Secretaria Estadual de Saúde, proporcionando a expansão do acesso da população cearense aos serviços especializados para atendimento de suas necessidades de saúde..." Outro ponto importante destacar é a grande demanda reprimida registrada na Central de Regulação do Estado - CRESUS para assistência classificada como de média e alta complexidade, conforme consta no EDITAL, dentre elas cita-se as relacionadas as afecções do sistema músculo esquelético, cardiovascular e neurológica como de alta complexidade, e oftalmológica, urológica e otorrinolaringológica como de média complexidade. Ambas, por ocuparem uma importante posição epidemiológica, influenciam sobremaneira na qualidade de vida da população e exigem uma intervenção mais objetiva do gestor da saúde, com vistas a minimizar o dano da doença e melhorar o acesso dos pacientes a assistência especializada. Além disso, com o advento dos avanços tecnológicos em medicina, é comum termos leitos de UTI ocupados com pacientes crônicos, que ficam dependentes de aparelhos e, portanto não conseguem ter alta, ocupando leitos importantes para pacientes com condições agudas severas, impactando na fila de espera de terapias intensivas. VALOR: R\$ 5.628.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.22558.03.335041.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 05.481.950/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/06/2019 - Emani Ximenes Rodrigues RATIFICAÇÃO: 27/06/2019 - João Marcos Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº19/2019 - CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde - SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e, o Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 478ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2019, RESOLVE, 1) Empossar os seguintes MEMBROS: 1.1. Representante da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE, na condição de: Titular - Pedro Neudo Brito Vigência do Mandato: de 26.03.2019 a 26.03.2021. 1.2. Representante da Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará - FEMICE, na condição de: Titular - Marcelo Vasconcelos. Vigência do Mandato: de 26.03.2019 a 26.03.2021. 1.3. Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio, (complementando mandato) na condição de: Suplente - Francisca Lourenço de Sousa Vigência do Mandato: de 26.03.2019 até 19.11.2020. 1.4. Representante das Comunidades Indígenas do estado do Ceará, (Recondução) Titular - Kílvia Maria Lima de Oliveira Teixeira Vigência do Mandato: de 26.03.2019 a 26.03.2021. 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 26 de março de 2019,

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE

Kílvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº21/2019 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e, o Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 479ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, RESOLVE, 1) Empossar o Representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará na condição de: Titular - Magda Moura de Almeida Vigência do Mandato: de 15.04.2019 a 15.04.2021. 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 15 de abril de 2019,

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº22/2019 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 15.559/2014, Nº13.331/2003 e Nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno e, CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. As atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – Cesau e dá outras providências; 3. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; 5. A Resolução Nº 179/2017 – da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/CE, que pactua a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para a classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos, e o processo de monitoramento e avaliação; 6. A Resolução Nº 62/2017, Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para a classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos, e o processo de monitoramento e avaliação; 7. O Parecer Técnico/Recomendativo, conjunto, Nº 01/2019, de 11.02.2019, da CANOAS e da CTOF; 8. Processo de Nº 0364288/2019 de 23 de abril de 2019, com o Memo nº 106/2019 da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS, que solicita a retificação da Resolução nº 03/Cesau/2019 9. A Resolução nº 03/Cesau de 18 de fevereiro de 2019; 10. A deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 477ª Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019. RETIFICA: 1. A Resolução nº 03/Cesau/2019 de 18.02.2019, que aprova o repasse dos recursos do Tesouro do Estado para os Hospitais Polo, Estratégicos, Regionais e Macrorregionais para prorrogação de desembolso financeiro até 30/06/2019. 1.1. A retificação se justifica conforme o conteúdo do Processo de Nº 0364288/2019 de 23 de abril de 2019 instruído, na inicial, com o Memo nº 106/2019 de 22.04.2019 da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS, que solicita a devida retificação, conforme o abaixo detalhado:

ITEM	CORREÇÃO	MUNICÍPIO	HOSPITAL	VALOR R\$
01	Exclusão da Clínica Cirúrgica	Tabuleiro do Norte	Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares	45.000,00 *
02	Substituição do nome da Clínica Cardíaca por Clínica Médica	Barbalha	Hosp. São Vicente de Paula	
03	Substituição do nome da Clínica Médica por Clínica Cirúrgica	Milagres	Hosp. e Mat. Madre Rosa Gattorno	

\* A Correção do valor mensal da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, localizada no município de Tabuleiro do Norte, ficando portanto, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o período de 6 (seis) meses; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. 4. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE  
Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE  
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL  
José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

HOSPITAL POLO E MACROREGIONAL	NATUREZA	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES	VALORES
				MÊS/ R\$	06 MESES/R\$
Instituto Dr. José Frota	Público	Fortaleza	Cirúrgica, Médica, Neurocirurgia, Pediátrica, UTI Adulto e UTI Infantil	1.876.198,11	11.257.188,66
Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC	Filantrópico	Fortaleza	Obstétrica e Neonatologia	180.000,00	1.080.000,00
Hospital Nossa senhora das Graças	Filantrópico	Cascavel	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha	Público	Caucaia	Cirúrgica, Médica e Pediátrica	234.000,00	1.404.000,00
Hospital e Maternidade Santa Teresinha	Público	Caucaia	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbert	Público	Maranguape	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Dr. João Elísio de Holanda	Público	Maracanã	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	225.000,00	1.350.000,00
Hospital José Pinto do Carmo	Filantrópico	Baturité	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Santa Isabel	Público	Aracoiaba	Cirúrgica e Médica	156.000,00	936.000,00
Hospital São Francisco	Filantrópico	Canindé	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	360.000,00	2.160.000,00
Hospital São Vicente de Paulo	Filantrópico	Itaipoca	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Municipal Eduardo Dias	Público	Aracati	Cirúrgica e Médica	90.000,00	540.000,00
Hospital Santa Luiza de Marilac	Filantrópico	Aracati	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Eudásio Barroso	Público	Quixadá	Médica	45.000,00	270.000,00
Hospital e Maternidade Jesus Maria José	Filantrópico	Quixadá	Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI NEO	402.000,00	2.412.000,00
Hospital Regional Dr. Pontes Neto	Público	Quixeramobim	Cirúrgica, Médica e Obstétrica	234.000,00	1.404.000,00
Hospital e Casa de Saúde de Russas	Filantrópico	Russas	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital São Raimundo	Filantrópico	Limoeiro do Norte	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Dr. Deocelecio Lima Verde	Público	Limoeiro do Norte	Médica	45.000,00	270.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Filantrópico	Sobral	Cardíaca, Cardiologia Cirúrgica, Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI Pediátrica	750.000,00	4.500.000,00
Hospital Dr Estevam Ponte ( Macrorregional)	Filantrópico	Sobral	Cirúrgica, Médica e Obstétrica	270.000,00	1.620.000,00
Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira	Filantrópico	Acarauá	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Madalena Nunes	Filantrópico	Tianguá	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital e Maternidade dr. Alberto Feitosa Lima	Filantrópico	Tauá	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital São Lucas	Filantrópico	Cratêus	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	2.340.000,00
Hospital Murilo Aguiar	Filantrópico	Camocim	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Regional Prefeito Walfrido Monteiro	Público	Icó	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
Hospital Rgional Dr. Manoel B. de Oliveira	Público	Iguatu	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	450.000,00	2.700.000,00
Hospital Geral Brejo Santo	Público	Brejo Santo	Cirúrgica, Médica, Gineco-Obstétrica, Neonatologia e UTI ADULTO	402.000,00	2.412.000,00

HOSPITAL POLO E MACROREGIONAL	NATUREZA	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES	VALORES
				MÊS / R\$	06 MESES/R\$
Instituto da criança Menino Jesus de Praga - INCRI	Filantrópico	Brejo Santo	Pediátrica	78.000,00	468.000,00
Hospital São Raimundo	Filantrópico	Crato	Cirúrgica, Médica e Pediatria Cirúrgica	270.000,00	1.620.000,00
Hospital São Raimundo - SAMIVA	Filantrópico	Várzea Alegre	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	1.872.000,00
	Filantrópico	Crato	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI NEO	480.000,00	2.880.000,00
Hospital São Lucas	Público	Juazeiro do Norte	Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	175.000,00	1.050.000,00
Hospital São Vicente de Paulo	Filantrópico	Barbalha	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Oncológica, Pediátrica, Neonatologia e UTI Pediátrica	660.000,00	3.960.000,00
Hospital do Coração do Cariri	Filantrópico	Barbalha	Cardiológica, Cirúrgica e UTI Adulto	270.000,00	1.620.000,00
Hospital e Maternidade Santo Antônio	Filantrópico	Barbalha	Cirúrgica, Neurologia e UTI Adulto	270.000,00	1.620.000,00
				<b>12.056.198,11</b>	<b>72.337.188,66</b>

## 37 Hospitais Polo e Macrorregionais

HOSPITAL ESTRATÉGICO E REGIONAIS	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES MÊS / R\$	VALORES 06 MESES/ R\$
Hospital Geral Manuel Assunção Pires	Aquiraz	Obstétrica	60.000,00	360.000,00
Hospital Maternidade Dr Amadeu Sá	Eusébio	Obstétrica	60.000,00	360.000,00
Hospital Cura D'Ars	Fortaleza	Obstétrica e Neonatologia	90.000,00	540.000,00
Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI (Macrorregional)	Fortaleza	Pediátrica	90.000,00	540.000,00
Hospital São Vicente de Paula	Fortaleza	Psiquiátrica	56.700,00	340.200,00
Santa Casa de Misericórdia ( Macrorregional)	Fortaleza	Médica, Cirúrgica, Ortopedia, Traumatologia e Oncologia	450.000,00	2.700.000,00
Hospital Municipal de Beberibe	Beberibe	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Venâncio R de Sousa	Horizonte	Obstétrica	60.000,00	360.000,00
Hospital e Maternidade Paulo Sarasate	Redenção	Médica, Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica	180.000,00	1.080.000,00
Hospital Infantil N Sra do Perpetuo Socorro	Quixeramobim	Pediátrica	45.000,00	270.000,00
Hospital e Maternidade Santa Isabel (Regional)	Senador Pompeu	Médica	60.000,00	360.000,00
Hospital Regional Feo Galvão de Oliveira	Morada Nova	Obstétrica	45.000,00	270.000,00
Santa Casa de Morada Nova (Regional)	Morada Nova	Médica e Cirúrgica	120.000,00	720.000,00
Hospital N Sra da Expectação	Jaguaruana	Obstétrica	45.000,00	270.000,00
Hospital Municipal Maria Roque de Macêdo	Iracema	Obstétrica e Pediátrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal de Jaguaribe	Jaguaribe	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares	Tabuleiro do Norte	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Dr. Evangelista	Ipu	Médica, Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica	180.000,00	1.080.000,00
Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	Mucambo	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal de Santa Quitéria	Santa Quitéria	Obstétrica e Pediátrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo	Tamboril	Obstétrica	45.000,00	270.000,00
Hospital Municipal Zulmira Sedrin de Aguiar	Cedro	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Vicente Ferrer	Lavras da Mangabeira	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Luiza Teodoro da Costa	Oros	Médica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale ( Regional)	Acopiara	Médica e Obstétrica	120.000,00	720.000,00
Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno	Milagres	Cirúrgica e Obstétrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Municipal de Campos Sales	Campos Sales	Obstétrica	45.000,00	270.000,00
Hospital Geral de Missão Velha	Missão Velha	Médica e Pediátrica	90.000,00	540.000,00
Hospital Geral Ignêz Andrezza	Aurora	Médica e Obstétrica	120.000,00	720.000,00
			<b>2.861.700,00</b>	<b>17.170.200,00</b>

## 29 Hospitais Estratégicos e Regionais

\*\*\* \*\* \*

**RESOLUÇÃO Nº23/2019 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno: CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único (SUS) no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como as Resoluções de nº 453/2012 e nº 554/2017 ambas do Conselho Nacional de Saúde/CNS. 3. O Decreto nº 6.493 de 8 de agosto de 2018 do Presidente da República, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” a realizar-se em Brasília-DF no período de 4 a 7 de agosto de 2019. 4. A Resolução Nº 80/2018/Cesau que aprova a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Saúde. 5. A deliberação em sua 480ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 27 de maio de 2019. RESOLVE: 1. Aprovar a mudança da data da realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde; 2. A 8ª Conferência Estadual de Saúde realizar-se-á nos dias 26 e 27 de junho de 2019. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 4. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho  
PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas  
VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira  
SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181571**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181571, Processo VIPROC Nº 4324521/2018, que tem por objeto “ Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO (MATERIAL DE COLETA DE SANGUE PARA ANÁLISE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181571– SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:





ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,42	R\$ 426.132,00
2		R\$ 0,48	R\$ 102.240,00
3		R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
4		R\$ 0,62	R\$ 286.812,00
5		R\$ 0,62	R\$ 73.160,00
6		R\$ 0,68	R\$ 992.868,00
7		R\$ 0,65	R\$ 18.005,00
8		R\$ 0,65	R\$ 6.630,00
9		R\$ 0,51	R\$ 36.006,00
10		R\$ 1,81	R\$ 53.395,00
11		R\$ 1,81	R\$ 54.300,00
12		R\$ 1,76	R\$ 9.328,00
13		R\$ 1,81	R\$ 6.878,00
14		R\$ 0,66	R\$ 138.270,00
15		R\$ 0,85	R\$ 624.750,00
16		R\$ 2,66	R\$ 239.400,00
17		R\$ 2,66	R\$ 266.133,00
18	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP	R\$ 9,79	R\$ 10.964,80
19		R\$ 7,35	R\$ 5.512,50
20		R\$ 1,43	R\$ 22.980,10
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.388.164,40</b>

Fortaleza/CE, 31 de maio de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0057/2019, Processo VIPROC Nº 7300194/2018, que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sonda uretral e sonda retal), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 185,35	R\$ 11.121,00	
2		R\$ 185,35	R\$ 20.388,50	
3		R\$ 185,35	R\$ 20.388,50	
4		R\$ 370,81	R\$ 40.789,10	
5		R\$ 185,35	R\$ 20.388,50	
9		R\$ 185,35	R\$ 20.388,50	
10		R\$ 370,81	R\$ 22.248,60	
11		R\$ 185,35	R\$ 20.388,50	
12		R\$ 370,81	R\$ 22.248,60	
13		R\$ 185,35	R\$ 20.388,50	
14		R\$ 185,35	R\$ 20.388,50	
15		R\$ 185,35	R\$ 20.388,50	
6		HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 578,67	R\$ 34.720,20
7			R\$ 324,31	R\$ 35.674,10
8			R\$ 562,12	R\$ 61.833,20
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 391.742,80</b>	

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0201/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0201/2019, Processo VIPROC nº 4286042/2018, que tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 0201/2019 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASLI COMERCIAL EIRELI	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
2		R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
3		R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
4		R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
5		R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
6		R\$ 750,00	R\$ 60.000,00
7		R\$ 750,00	R\$ 60.000,00
8		R\$ 750,00	R\$ 60.000,00
9		R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
10		R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
		<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 303.750,00</b>

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0379/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0379/2019, Processo VIPROC Nº 00395328/2019, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0379/2019 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA	R\$ 9,80	R\$ 784,00
2	DE PRODUTOS LTDA – EPP	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
3		R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
4		R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
5		R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
6		R\$ 7,90	R\$ 1.777,50
7		R\$ 5,90	R\$ 1.327,50
9		R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
10		R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
11		R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
13		R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
14		R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
15		R\$ 6,15	R\$ 615,00
16		R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
17		R\$ 7,90	R\$ 632,00
18		R\$ 7,90	R\$ 758,40
19		R\$ 6,90	R\$ 828,00
08	HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 11,14	R\$ 2.506,50
12		R\$ 11,79	R\$ 943,20
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 26.297,10</b>

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO UCHÔA DE ANDRADE FILHO**, Mat. 058.567-1-X, a contar de 26 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018 - CPMGEF**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2018 - CPMGEF; II - CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARDO FACÓ, CNPJ Nº 04.312.601/0001-90; III - ENDEREÇO: NA AVENIDA MISTER HULL, Nº 3853 - KM 01 - BR 222 - ANTONIO BEZERRA- FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.631.977/0001-00; V - ENDEREÇO: NA RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, Nº 549 - MATA GALINHA - FORTALEZA/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.; VII - FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2018-CPMGEF, SACC 1049562; IX - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 190 (CENTO E NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE JUNHO DE 2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 009/2018, SAAC Nº 1049562, ORA PRORROGADO; XII - DATA: 26 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VICTOR SOUZA DOS SANTOS, ORDE-NADOR DE DESPESAS DO CPMGEF E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

Francisco Romero Praciano Mendes - Major Pm  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CPMGEF

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1088575/2019**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **VETERINÁRIA DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.986.811/0001-15, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 108 - prédio, no bairro Tabajara, município de Catolé da Rocha – Paraíba, CEP 58.884-000. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais – AIÉ e MORMO** em solípedes do Regimento de Polícia Montada da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20190005-PMCE, processo de SPU nº 03371004/2019, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 03371004/2019, PR: 1006925000, Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23027.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Alexandre Ávila de Vasconcelos - Coronel Comandante Geral, Representante da Contratante e o Sr. Nebson Fernandes Pequeno, representante legal da Empresa Contratada.

Antonio Lincoln Araújo Batista – Cap PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº1052772/2018**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1052772/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 333.885,63 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 26 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Representante da Contratada.**

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII, do Art. 88, da Constituição do estado do Ceará, CONSIDERANDO o resultado da 1ª Turma do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, certame homologado pelo Edital nº 31 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2015, com circulação em 12 de junho de 2015, considerando a publicação do Edital nº 57 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2018, que trata da 5ª reclassificação da 1ª turma do referido concurso, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo nº 0166749-40.2015.8.06.0001, com trânsito em julgado na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, os candidatos aprovados e classificados no certame conforme anexo I, de acordo com o Anexo I, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo do CBMCE, combinado com o Art. 10, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, que trata do ingresso no cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Ceará, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Estado. A posse dos candidatos relacionados no anexo I, do presente Ato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO I, A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2019**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10010261	THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA	257	-
10008837	RAIMUNDO LUIS CARAUBA RODRIGUES	260	-

**ANEXO II, A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2019**

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I, DO PRESENTE ATO, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, DEVERÃO COMPARECER à Célula de Gestão de Formação de Pessoas – CGFP, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, localizada à rua Oto de Alencar, nº 210 - Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, no prazo de 15 dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos:

- Relação de documentos para serem entregues na Célula de Gestão e Formação de Pessoas (CGFP/CBMCE):
  - Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
  - Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Federal;
  - Original da Reservista (se do sexo masculino);
  - Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
  - Folha Corrida;
  - Cópia autenticada do Histórico Escolar;
  - Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
  - Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;
  - Certidão nada consta da Justiça Federal;
  - Certidão nada consta da Polícia Federal;
  - Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside;
  - Certidão de Acumulação de Cargos será expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br);
  - Declaração de Bens e Valores;
  - Formulário preenchido de inclusão e alteração de dados;
  - Laudo Médico (Obs.: NO CASO DESTES DOCUMENTOS, A CGFP/CBMCE SOLICITA JUNTO À COPEM O LAUDO ORIGINAL);
  - PIS/PASEP;
  - Termo de posse;
  - Comprovante de endereço.
- Relação de documentos para serem entregues na CGFP para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará:
  - Cópia de documento de identificação;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do título eleitoral acompanhado do comprovante de votação da eleição anterior à nomeação/inclusão ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - Cópia da certidão de casamento, quando verificada a alteração de sobrenome;
  - Cópia do certificado de reservista (homem), ou de documento que comprove estar quite com as obrigações Militares;
  - Termo de Posse, datado e assinado pelo nomeado e pela autoridade competente ou termo de juramento, no caso dos Militares;
  - Laudo Médico de aptidão para o serviço público (OBS.: O LAUDO MÉDICO, A CGFP SOLICITA JUNTO À COPEM O LAUDO ORIGINAL);
  - Cópia de diplomas e/ou certificados que comprovem a qualificação profissional exigida no Edital;
  - Declaração datada e assinada contendo os bens e valores que constituem o patrimônio do interessado ou de que não possui bens, à época de sua nomeação/inclusão;
  - Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal, ou apresentar comprovante de exoneração ou dispensa do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda, nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.
- De acordo com o item 3, do Edital nº. 1 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, a nomeação está condicionada:
  - Ser aprovado no concurso público;
  - Número de vagas no cargo;
  - Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade definitiva;
  - Possuir honorabilidade compatível com a situação de futuro militar estadual, tendo, para tanto, boa reputação social e não estando respondendo a processo criminal, nem indiciado em inquérito policial;
  - Não ser, nem ter sido, condenado judicialmente por prática criminosa;
  - Ter concluído, na data da matrícula no Curso de Formação Profissional, o ensino médio, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
  - Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação classificada, no mínimo, na categoria “AB”, na data da matrícula no Curso de Formação Profissional;
  - Não ser, nem ter sido, condenado judicialmente por prática criminosa.
  - Não ter sido licenciado de Corporação Militar ou das Forças Armadas no comportamento inferior ao “bom”;
  - Não ter sido demitido, excluído ou licenciado ex-offício “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial de qualquer órgão público, da Administração direta ou indireta, de Corporação Militar ou das Forças Armadas.
- A realização dos seguintes exames ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários:



**4.1. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS PELOS CANDIDATOS E QUE DEVEM SER APRESENTADOS NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO (COPEM):**

- a. Hemograma completo com plaquetas;
- b. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d. Sumário de urina;
- e. Raio X de tórax em PA com laudo;
- f. Eletrocardiograma com laudo;
- g. Eletroencefalograma com laudo;
- h. Audiometria;
- i. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- j. Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.

A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, do presente Ato ocorrerá na sede do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, localizada à rua Oto de Alencar, nº 210, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará. A não apresentação pelos candidatos, dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 3920767/2018 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **JURACY DE SABOYA SIMÕES FERREIRA** Matrícula nº 30016718 ocupante do cargo de Médico Perito Legista 1ª Classe, lotado no Núcleo de Perícias Médicas e Odontológica de Sobral, na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 21 de maio de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2015**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, bairro Aldeota, CEP: 60150-160, fone: (85) 3109.7797; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do CTR 19/2015; Convenção Coletiva de Trabalho SINTRO-CE x SEACEC 2018/2019, com vigência de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019 e registrada no MTE com o número CE001475/2018; e no reajuste tarifário do sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o processo nº 10259646/018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **reapctuação financeira do Contrato nº 19/2015**, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SINTRO-CE x SEACEC 2018/2019, que estabeleceu como data-base para a categoria 1º de julho de 2018, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial dos empregados que compõem a categoria profissional, vale-alimentação, plano de saúde e cesta básica; e realinhamento dos valores pagos a título de vale-transporte, tendo em vista o reajuste de 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), passando a tarifa para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), tudo em consonância com a análise COGEP/SEPLAG, fls. 39/40, e manifestação COGEP/SETUR, fls. 42/43.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da reapctuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 78.828,44 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha COGEP/SEPLAG de fls. 40, sendo necessário aporte financeiro na monta de R\$ 3.850,80 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para custear tais despesas, conforme manifestação COGEP/SETUR, fls. 43, retratado na intenção de gastos nº 995227000 e dotação orçamentária nº 36100003.23.695.028.22729.01.339037.10000.0, fls. 44 a 46.; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 24 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante (Veneza Serviços Administrativos Eireli - EPP).  
Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2019**

PROCESSO Nº : 04998833/2019 e apenso 00949048 / 2019 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Elaboração do projeto arquitetônico** para proceder ações construtivas de restauração e melhorias da Ponte dos Ingleses, situada na Praia de Iracema, em Fortaleza-Ceará, com vistas à conservação e readequação do equipamento turístico, com prazo de execução de 90 (noventa) dias e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de restauração e melhorias a serem feitas no equipamento turístico Ponte dos Ingleses; Considerando que referidas intervenções comprometerão a originalidade do projeto inicial, como atestado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará – DAE/CE; Considerando a intransferibilidade do direito autoral moral frente ao projeto originário da Ponte dos Ingleses; Considerando os termos do Parecer nº 08/2018 e Despacho nº 1504/2019 da lavra da Procuradoria-Geral do Estado. VALOR: R\$ 151.609,55 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.028.18638.15.449039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: **ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON S/S**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.119/0001-61, situada na Rua Pereira Valente, nº 1.645, Varjota, CEP: 60.160-250, Fortaleza, Ceará DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 25 de junho de 2019. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 25 de junho de 2019. ARIALDO DE MELLO PINHO (SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1031/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.250/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.**, criado pelo Ato da Presidência nº.250/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1031/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	IDYA MENDONCA TUPINAMBA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1032/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**, criado pelo Ato da Presidência nº.252/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1032/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	GUILHERME SAMPAIO BONFIM

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1033/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**, criado pelo Ato da Presidência nº.252/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1033/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	RÉGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO
MEMBRO EXECUTIVO GT	TANIA MARIA MARTINS DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1034/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**, criado pelo Ato da Presidência nº.252/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1034/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	RÉGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO
MEMBRO EXECUTIVO GT	TANIA MARIA MARTINS DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1035/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**, criado pelo Ato da Presidência nº.252/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1035/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	PAULA ANDREA VENANCIO

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1036/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO CONECTIVIDADE E PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO BÁSICO**, criado pelo Ato da Presidência nº.240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1036/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	LUISA HELENA DE SOUSA LUCENA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1037/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.253/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE IDIOMAS.**, criado pelo Ato da Presidência nº.253/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1037/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	ELIONEIDE SOARES DE CASTRO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1038/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.253/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE IDIOMAS.**, criado pelo Ato da Presidência nº.253/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1038/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	RODRIGO CAVALCANTE TEIXEIRA
COORDENADOR GT	VANESSA MARIA HOLANDA ROSA VASCONCELOS

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1039/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1039/2019**

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	AMELIA MARIA RAMOS FREIRE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1040/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art.





2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1040/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	JOAO ALBERTO SOARES MAIA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1041/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1041/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	WAGNA BRAZ DE MONTE

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1042/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1042/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	CAROLINA MARIA MARTINS SILVEIRA
SUPERVISOR GT	LUIZ DEGLAUCI MELO
SUPERVISOR GT	SUELY BARBOSA DE SOUSA
SUPERVISOR GT	WEBER CASTRO DE ABREU

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1043/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NÚCLEOS MUNICIPAIS.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1043/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	CARLOS MAGNO QUEIROZ DE CARVALHO MORAIS
ASSESSOR TECNICO GT	CIBELLE QUEIROZ DE AZEVEDO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1044/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NÚCLEOS MUNICIPAIS.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1044/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANTONIA EVA PAZ GUERRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1045/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATÓRIO DE REDAÇÃO.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1045/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANA PETRONILA FERREIRA DA SILVA
COORDENADOR GT	EDILEUDO NUNES FERREIRA DANTAS
COORDENADOR GT	EGIDIA DE ANDRADE MORAIS FEITOSA
COORDENADOR GT	ELENILCE VITOR ARAUJO SANTOS
COORDENADOR GT	ISABEL MARIA BRITO
COORDENADOR GT	LUCIVANIA NEIRE DE SOUZA
COORDENADOR GT	SILVANA KATIA VALENTE NOGUEIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1046/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATÓRIO DE REDAÇÃO.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1046/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	SILVIA NEIDE DA SILVA BARBOSA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1047/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1047/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	EDSON DOUGLAS DA SILVA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1048/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1048/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	VICTORIA REGIA SOARES DE SA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1049/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1049/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	JOSIANA BEZERRA DE AGUIAR FERREIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1050/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1050/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	GILMARA GOUVEIA ALBUQUERQUE
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA RAQUEL RAMOS MARTINS BARBOSA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1051/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1051/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MIRELLA MOTA CAVALCANTE DA SILVA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1313/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o Requerimento de autoria do Deputado Fernando Santana, que solicita a criação de Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará. RESOLVE: **Constituir Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará**, composta dos seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO	DEPUTADO FERNANDO SANTANA	PT
MEMBRO	DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR	PDT
MEMBRO	DEPUTADO GUILHERME LANDIM	PDT
MEMBRO	DEPUTADO NIZO COSTA	PSB
MEMBRO	DEPUTADA AUGUSTA BRITO	PCdoB
MEMBRO	DEPUTADO MOISÉS BRAZ	PT
MEMBRO	DEPUTADO ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI	PDT
MEMBRO	DEPUTADO NEZINHO FREITAS	PDT

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de junho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1314/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o Requerimento de autoria do Deputado Evandro Leitão, que solicita a criação de Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e Combate à Depressão e ao Suicídio. **RESOLVE: Constituir Frente Parlamentar** em Defesa da Saúde Mental e Combate à Depressão e ao Suicídio, composta dos seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO	DEPUTADO EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	DEPUTADO NEZINHO FARIAS	PDT
MEMBRO	DEPUTADO RENATO ROSENO	PSOL
MEMBRO	DEPUTADO GUILHERME LANDIM	PDT
MEMBRO	DEPUTADA ROMEU ALDIGUERI	PDT
MEMBRO	DEPUTADO ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	DEPUTADO JEOVÁ MOTA	PDT

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de junho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **LUIS EDSON CORREIA SALES**, matrícula nº 000.999, como gestor do Contrato nº 40/2019 firmado com a empresa, **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Designar** o servidor Márcio Aragão Coelho, matrícula nº 001.256, como gestor do Contrato nº 43/2019 firmado com a empresa, **VIVA COMERCIO DE PISCINAS E BOMBAS LTDA - ME**, referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE FILTRAGEM DO SISTEMA DE ESPELHO D'ÁGUA, INSTALADOS NO PRÉDIO ANEXO II, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº40/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.676.091/0001-94, com sede a Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133, Bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88.106-771. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 53/2019, Processo Administrativo nº 07641/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de JUNHO de 2019 a 17 de JUNHO de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.436,00 (mil quatrocentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001739515449052200000020 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Denis Teixeira, pela empresa AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº43/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **VIVA COMERCIO DE PISCINAS E BOMBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.603/0001-01, situada na Avenida Pontes Vieira, 676 – Bairro Dionísio Torres, CEP. 60135-237. OBJETO: Constitui como objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE FILTRAGEM DO SISTEMA DE ESPELHO D'ÁGUA, INSTALADOS NO PRÉDIO ANEXO II, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação - Edital nº 78/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de JUNHO de 2019 a 25 de SETEMBRO de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 7.493,00 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000.2011.225.002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Jefferson Holanda de Oliveira, pela empresa VIVA COMERCIO DE PISCINAS E BOMBAS LTDA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº78/2019**

PROCESSO Nº 04212/2019. OBJETO: A **contratação da empresa VIVA COMERCIO DE PISCINAS E BOMBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.603/0001-01, (VIVA PISCINA – PISCINAS, BOMBAS E SERVIÇOS), cuja finalidade é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE FILTRAGEM DO SISTEMA DE ESPELHO D'ÁGUA, INSTALADOS NO PRÉDIO ANEXO II, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reparos, tendo em vista que os equipamentos do sistema de espelhos d'água do Edifício Anexo II da ALECE, foram instalados há mais de 07(sete) anos e, desde então, citados equipamentos ainda não receberam os necessários serviços de manutenção corretiva, o que previsivelmente implica em possibilidade de diminuir a vida útil e estado crítico dos mesmos, fazendo-se imprescindível a revisão geral dos equipamentos, inclusive, compreendendo limpeza, consertos, substituição e/ou troca de peças, com os fins de preservar o patrimônio público. VALOR: R\$ 8.419,00 (oito mil quatrocentos e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Dispensa de Licitação - Edital nº 78/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993,



com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CONTRATADO: VIVA COMERCIO DE PISCINAS E BOMBAS LTDA - ME.** **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A presente contratação se faz necessária, eis que a ALECE não dispõe de equipe e/ou profissionais qualificados para a realização desse tipo de serviço, e permita garantir os protocolos de controle e segurança quando da utilização do equipamento nas instalações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE FILTRAGEM DO SISTEMA DE ESPELHO D'ÁGUA, INSTALADOS NO PRÉDIO ANEXO II, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 26/06/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº00845/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2019, Processo Administrativo nº 00845/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PORTÃO METÁLICO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, COM PINTURA E MONTAGEM DE MODO A SER INSTALADO NA ENTRADA DA SUBESTAÇÃO I LOCALIZADA NO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA M FARIAS MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21-397.490/0001-81, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 76 – Sala B, Bairro Centro, na cidade de Iguatu/CE, CEP 63.500-032, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01, com o valor de R\$ 9.764,00 (nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº02496/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 50/2019, Processo Administrativo nº 02496/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO FUNDO DA PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E 2020, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA CONTROLLER AUDITORIA E ACESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.562.663/0001-03, estabelecida à Rua Monsenhor Bruno, nº 1600, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.115-191, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01, com o valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**AVISO DO RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2019-TCE/CE**  
**PROCESSO Nº05395/2019-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2019-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular para a frota deste Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	C S M COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA	R\$ 29.196,96
2ª	FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 29.280,00
3ª	SMART LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI - EPP	R\$ 29.300,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 769853. Fortaleza, 1º de julho de 2019.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DO RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2018-TCE/CE**  
**PROCESSO Nº04801/2019-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2018-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de vestuário masculino e feminino social (roupa social), sob medida, para atender aos componentes do Coral Vozes da Corte deste Tribunal.

**LOTE 1 - VESTIDOS E ECHARPS**

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
	FRACASSADO	

**LOTE 2 - PALETÓS E GRAVATAS**

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
	FRACASSADO	

Fortaleza, 1º de julho de 2018.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria Nº 185, 01 de Julho de 2019.** José Jaydson Saraiva de Aguiar, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as Leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016: Considerando que o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá no ano de 2016, conforme o item 1.8 do edital, tem validade de 02(dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade municipal competente e sendo ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse os(as) aprovados(as). Considerando a relação de funcionários e a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá em convocar mais profissionais para suprir carências do seu quadro. Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I, respeitando a ordem de classificação dos(as) aprovados(as) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta Cidade, homologado pelo Edital Nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016. Art. 2º - Através da presente Portaria, nesse momento, serão convocados(as) o total de 33 (trinta e três) candidatos(as), para os cargos listados abaixo, ressaltando que os nomes dos candidatos(as) convocados(as) estão presentes no Anexo I e seguirão a ordem de classificação no concurso: Relação por: Código-Cargo-Quantidade: 03-Cozinheiro-01 -09-Auxiliar de Serviços Gerais -02 - 44 - Agente de Administração -04 - 63 - Técnico em Enfermagem -02 - 69 - Assistente Social -03 - 93 - Psicólogo -02 - 94 - Terapeuta Ocupacional -02 - 75 - Enfermeiro -03 - 10 - Motorista / Categoria B -04 - 56 - Orientador Social -03 -92- Procurador Municipal -01 - 72 - Auditor de Tributos - 01 - 54 - Guarda Municipal -02 - 58 - Protético (Técnico em Prótese Dentária) -01 -07 - Vigia -02 - Total -33. Art. 3º - Os candidatos (as) mencionados(as), no Anexos I, ficam convocados(as) a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tianguá, à Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Planalto, pelo período de 07(sete) dias úteis, de acordo com o Edital Nº 01/2016-PMT/Tianguá, capítulo 11 item (do Provimento e da Investidura dos Cargos), onde passarão por avaliação médica, física e psicológica, bem como para assinar o respectivo Termo de Posse. Autue-se, registre-se e publique-se. Centro Administrativo de Tianguá, 01 de julho de 2019. Anexo I. Relação por: Class. - Nome - Insc - Total - Nasc - Cod-Código 03 - Cozinheiro-19-Bruna Ribeiro da Silva -52-33,00-08/08/1993-03 - Código 09 - Auxiliar de Serviços Gerais - 35 - Francisca Gleiciane Fonteles Ramos-1471-31,00-23/09/1987-09; 36-Lilian Pinto Silva-1092-31,00-21/08/1995-09 - Código 44 - Agente de Administração - 19-João Paulo Lima de Albuquerque-4134-41,00-02/10/1997-44; 20-Willas Fernandes Amaral-4052-41,00-03/12/1988-44; 21-Ednei Freire do Nascimento-4401-41,00-22/08/1988-44; 22-Francisco Eliel Batista Madeiro-5799-41,00-30/08/1997-44 - Código 63 - Técnico em Enfermagem - 31-Hilda Davila Silva de Araujo-7635-35,00-03/07/1973-63; 32-Franciscilândia de Queiroz Pereira-7629-35,00-04/03/1983-63 - Código 69 - Assistente Social - 11-Gladston Ferreira da Silva-8247-57,00-10/05/1985-69; 12-Paulo Roberto Arrais Rodrigues-8142-57,00-29/08/1987-69; 13-Rayssa Almeida da Silva Barbosa -8099-57,00-04/05/1990-69 - Código 93 - Psicólogo - 06-Paulo Roberto Mendes Junior-10617-52,00-07/03/1990-93; 07-Lucas Bayde Ribeiro-10611-52,00-09/09/1989-93 - Código 94 - Terapeuta Ocupacional - 03-Estefania de Araujo Almeida Freitas - 10686-50,00-13/05/1987-94; 04-Jose Ribamar Magalães da Silva-10687-48,00-17/10/1979-94 - Código 75 - Enfermeiro - 15-Jessica Ferreira do Nascimento-9067-57,00-18/11/1990-75; 16-Paula Rodrigues Lima -9250-57,00-13/04/1993-75; 17-Nattanne Damasceno Araujo-9660-57,00-26/09/1990-75 - Código 10 - Motorista /Categoria B - 07-Jarquiel Menezes de Souza - 1901-34,00-10/04/1993-10; 08-Aquilius Lima Costa -2681-34,00-29/11/1995-10; 09-Andre Luiz Cirqueira Nascimento dos Santos - 1924-33,00-05/12/1974-10; 10-Felipe Darlan Rodrigues Lima-2389-33,00-22/03/1989-10 - Código 56 - Orientador Social - 06- Mariane Pereira da Silva - 7267-39,00-28/12/1989-56; 07- Daniela Carneiro Portela-7172-39,00-01/05/1996-56; 08- Manuela Alencar Ferreira de Carvalho Paiva - 7234-39,00-09/07/1981-56 - Código 92 - Procurador Municipal - 08-Renato Cardoso de Menezes - 12362-145,25/02/1989-92; Código 72 - Auditor de Tributos - 04 - Monica Monteiro Angelo Moreira-8896-60,00-26/02/1990-72 - Código 54 - Guarda Municipal - 01-Raimundo Barros da Silva (PCD)-7029-37,00-28/08/1975-54; 01-Erialdo Ferreira Nunes do Nascimento -6963-44,00-17/02/1979-54 - Código 58 - Protético (Técnico em Prótese Dentária)- 01- Lucivalda Gomes Leitao - 7400-35,00-27/01/1973-58; Código 07 - Vigia - 25- Bruno de Souza Coutinho-379-39,00-11/04/1998-07; 26- Edmilson Lima de Menezes Junior-548-39,00-11/05/1983-07.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Secretaria de infraestrutura, Aviso do Resultado do Julgamento de Novas Propostas - Concorrência Nº 07.001/2019 - CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Proposta de Preços do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 07.001/2019 - CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, manutenção, conservação, operação e gestão de uma usina solar fotovoltaica no município a fim de suprir a demanda energética da estrutura física da administração pública do município. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebida a participação dos seguintes licitantes: BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35, representada por Elder Reggiani Almeida, inscrito no CPF nº 926.258.512-87 e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM), inscrita no CNPJ nº: 08.642.026/0001-45, representada por David de Lima Freire, inscrito no CPF nº 075.162.183-83. Reuniram-se para proceder com a abertura das novas propostas apresentadas pelas empresas, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, as publicações circularam no dia 17 (dezessete) de junho de 2019, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para a entrega de novas propostas, encerrando esse prazo no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2019, considerando o feriado de Corpus Christi no dia 20 (vinte) de junho de 2019, assim protocolou dentro do prazo legal as empresas: BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35 e a empresa RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ nº: 17.161.890/0001-16. A empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM), inscrita no CNPJ nº: 08.642.026/0001-45, não protocolou dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis. Em seguida a Presidente abriu os envelopes das referidas propostas, as quais foram rubricadas pelos licitantes presentes, Presidente e membros da CPL. Em seguida, declarou as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO ECONOMIZA QUIXERAMOBIM), desclassificada por não entregar a nova proposta dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis; e a empresa RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO), desclassificada por ter apresentado a nova proposta sem a Declaração que trata o item 15.7 do edital. Foi declarada CLASSIFICADA apenas a empresa BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. A Presidente da CPL determinou que o resultado fosse publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para obter informações detalhadas, entrar em contato no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro - Quixeramobim-Ce. Mirlla Maria Saldanha Lima.

\*\*\*\*\*



### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF - GERENCIA DE MANUTENÇÃO - GERMAN. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (DOPPLER PORTÁTIL), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia 03 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de Julho de 2019, às 09h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 17 de Julho de 2019 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 02 de Julho de 2019.

Werbson Jerônimo de Carvalho  
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Resultado da Fase de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2019.05.31.001P. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, frios e hortifrutis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro do ano 2019. Empresas Habilitadas: Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comercio - ME, CNPJ nº 07.759.165/0001-90; Francisca Vieira de Jesus - 50250566320-MEI, CNPJ nº 30.595.333/0001-71; Comercial RL LTDA - ME, CNPJ nº 15.408.077/0001-72; DLA Comercial de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 24.334.945/0001-08; Nordeste Distribuidora Comercio LTDA-EPP, CNPJ nº 17.394.574/0001-94; Francisco Rene Medeiros de Moraes - ME, CNPJ nº 41.553.587/0001-43; E. Bernardo de Souza - ME, CNPJ nº 30.406.114/0001-05; Empresa Inabilitada: Rafael Alves Castro de Sousa - ME, CNPJ nº 31.321.247/0001-33, deixou de atender aos Itens 3.2.2 Letras d), Item 3.2.4, Letra c). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso não sejam apresentados recursos abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 11 de julho de 2019 às 08h, na sala da CPL, Rua São Jose nº 270, Centro. Tarrafas/CE. Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 02 de julho de 2019. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.





<b>HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO - ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - Aos 17 dias do mês de junho de 2019, na sede do HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO reuniu - se a Comissão da Licitação: Aline Sampaio de Souza, Edeiza Ataliba Bastos e Edivar Mendonça da Lima, para análise das propostas recebidas no período de 30/05/2019 a 13/06/2019 referentes ao Credenciamento Nº 001/2019 - Termo de Fomento nº 002/2018 firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, na qualidade de concedente, e o HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO na qualidade conveniente com o objetivo a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, MÉDICOS NAS CATEGORIAS DE CLÍNICO GERAL, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO UROLOGISTA E ANESTESIOLOGISTA para execução de serviços de saúde. Analisada as documentações entregues dentro do prazo, segue lista de profissionais de acordo com a classificação:</b>		6º	IOHANA MELO TEIXEIRA	2,5
		7º	EMANUEL DE LUCENA AUGUSTO LIMA	0,0
		8º	SHEYLLA KELLY BEZERRA DE MACÊDO	0,0
			<b>LISTA DE CIRURGIÃO GERAL</b>	
	<b>COLOCAÇÃO</b>		<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>NOTA</b>
	1º		ELIADE BEZERRA DUARTE	18,0
	2º		ROBERTO DE SOUZA MENDONÇA	18,0
	3º		HILDERNANDO JOSÉ BEZERRA MOREIRA	16,5
	4º		PEDRO LEANDRO NETO	15,0
	5º		PLINIO HENRIQUE FERNANDES LEANDRO	2,5
			<b>LISTA DE CIRURGIÃO UROLOGISTA</b>	
	<b>COLOCAÇÃO</b>		<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>NOTA</b>
	1º		FRANCINALDO PETRONIO DE ALENCAR	15,0
			<b>LISTA DE ANESTESIOLOGISTA</b>	
	<b>COLOCAÇÃO</b>		<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>NOTA</b>
	1º		PAULO HENRIQUE FONSECA VIEIRA	16,5
	2º		JAIME UCHÔA DE ARAÚJO FILHO	16,5
	3º		PEDRO LEANDRO NETO	15,0
			<b>LISTA PESSOA JURÍDICA</b>	
			<b>LISTA DA EMPRESA</b>	
	<b>COLOCAÇÃO</b>		<b>NOME DA EMPRESA</b>	
	1º		J.M. SERVICOS MEDICOS LTDA	
	2º		RODRIGO VIANA DOS SANTOS	
			Não havendo mais nada a tratar, eu, Aline Sampaio de Souza, redigi a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. Iguatu - CE, 17 de junho de 2019. Aline Sampaio de Souza - Presidente da Comissão de Licitação. Edeiza Ataliba Bastos - Membro da Comissão de Licitação. Edivar Mendonça de Lima - Membro da Comissão de Licitação	

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ/MF nº 05.197.443/0001-38 NIRE 233.000.392.71 - Companhia Aberta - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas da HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, CEP 60140-060, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada: (i) aumento do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (ii) alteração nas atribuições da diretoria estatutária da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. **Informações Gerais** - Os acionistas deverão apresentar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da Assembleia Geral Extraordinária: Qualquer acionista (pessoa física ou jurídica): (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações da Companhia; e, caso o acionista se faça representar por procurador, (ii) o instrumento de mandato, na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, não sendo necessário o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação e consularização ou apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade. Acionista pessoa jurídica: apresentar, adicionalmente, (i) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (ii) documento que comprove os poderes de representação; e (iii) em caso de fundo de investimento, o regulamento e os documentos referidos acima em relação ao administrador. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.hapvida.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009. Fortaleza, 1º de julho de 2019. Candido Pinheiro Koren de Lima - Presidente do Conselho de Administração**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Extrato da Ata de Registro de Preços - ARP Nº. 20190015. Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria da Educação e Desporto Escolar - CNPJ Nº 07.535.446/0001-60. Detentores da ARP - Empresas: Nordeste Distribuidora Comercio LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.394.574/0001-94: Lote I - R\$ 135.500,00. Lote XV - R\$ 204.901,00 - Valor Total da Empresa (R\$ 340.401,00). A N Vasconcelos Junior ME, CNPJ Nº 19.603.291/0001-30: Lote II - R\$ 2.000,00; Lote IV - R\$ 42.800,00; Lote VI - R\$ 22.999,97; Lote VII - R\$ 9.000,00; Lote X - R\$ 24.500,00; Lote XI - R\$ 23.000,00; Lote XIV - R\$ 225.000,00 - Valor Total da Empresa (R\$ 349.299,97). Gelivre Comercio de Produtos Alimentícios, Higiene e Limpeza LTDA - ME: CNPJ Nº 30.117.537/0001-05: Lote III - R\$ 4.900,00; Lote XII - R\$ 279.999,76; Lote XVI - R\$ 166.000,00; Lote XVII - R\$ 431.983,20; Lote XVIII - R\$ 113.056,30; Lote XIX - R\$ 137.995,67; Lote XX - R\$ 26.999,20 - Valor Total da Empresa (R\$ 1.160.934,13). A.N.B. Bastos Comercio e Servicos - ME: CNPJ Nº 63.496.079/0001-03. Lote VIII - R\$ 53.800,00; Lote IX - R\$ 134.999,99; Lote XIII: R\$ 55.600,00 - Valor Total da Empresa (R\$ 244.399,99). Fundamentação Legal: Decreto Municipal Nº 077/2017 de 23 de Agosto de 2017, Decretos Federais Nº 7.892 de 23/01/2013, 7.903/2013, Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela lei federal nº. 8.666/93. Licitação: Pregão Presencial nº PP-0130052019-DIVERSAS/SRP. tipo: menor preço por lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços visando a futura aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. do valor global: R\$ 2.095.035,09 (dois milhões noventa e cinco mil trinta e cinco reais e nove centavos: da vigência: 12 (doze) meses. data da assinatura da arp: 28/06/2019. do foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Ana Maria de Lima, (sec. da educação - Gerenciadora da Arp)/ Caio Italo Baima Mota; Arnaldo Nogueira Brito Bastos; Carlos André Mourão da Silva; Júlio Holanda Guerra Neto (Representantes - Detentores dos Preços).**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019 - A CPL torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 026/2019. OBJETO: Reforma de 09 (Nove) Postos de Saúde no Município de Quiterianópolis-CE. LICITANTES HABILITADAS: ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; MARFHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME E IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. LICITANTES INABILITADAS: Tacyo Christiano Santiago da Silva Eireli - ME e AB Construções e Locações e Serviços Ltda - ME. A partir da publicação deste Aviso, fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, "a" da Lei Nº 8.666/93. Quiterianópolis-CE, 02 de Julho de 2019. José Ítalo A. Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Item - Edital Nº 2019.06.17.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressora multifuncional e GPS portátil, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão - SEPLAG do Município de São Gonçalo do Amarante. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 17 de Julho de 2019 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205. São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de Julho de 2019. O Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional Nº 2019.05.17.002, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas no bairro Mestre Antônio, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital. Foi Inabilitada a empresa: A L Teixeira Pinheiro. Foram Habilitadas as empresas: 1. Consórcio FBS - SOEBE composto pelas empresas: FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, e SOEBE Construção e Pavimentação S/A, 2. Consórcio CONPATE/Britânia composto pelas empresas: CONPATE Engenharia LTDA, e Construtora Britânia LTDA, 3. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, 4. Consórcio Mestre Antônio composto pelas empresas: ENGBRAS Engenharia S.A, e Installe Engenharia LTDA, 5. R. Furlani Engenharia LTDA, 6. Cosampa Projetos e Construções LTDA, 7. CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, 8. LOMACON Locação e Construção LTDA, 9. Terpa Construções S/A, 10. Copa Engenharia LTDA, 11. ARN Engenharia EIRELI, 12. Consórcio Silveira/Guanabara composto pelas empresas: Construtora Silveira Salles LTDA, e Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME 13. Nabla Construções LTDA, 14. Memp Construções LTDA, 15. ECOL – Empresa Cearense de Obras e Locações – EIRELI ME, 16. Siga Construtora EIRELI, 17. Matera Empreendimentos Imobiliário EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso ao Envelope “B”- Proposta de Preços serão abertos no dia 11 de julho de 2019, às 09h:30min. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 01 de julho de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2019.05.20.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2019.05.20.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Empresas: RVP Construções e Serviços EIRELI ME, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, MHE Engenharia e Serviços EIRELI, Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI ME, Construtora Prada EIRELI, W J Freitas ME, CNT Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, Savires Construções EIRELI – ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP e Tomaz Construções EIRELI e Inabilitada a Empresa Completa Serviços e Construções EIRELI ME por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações de serviços de reforma e manutenção dos prédios da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 02 de julho de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Iguatu - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do SAAE de Iguatu, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de Receita Pública de competência da Autarquia no Padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, conforme credenciamento Nº 002/2019-SAAE. Favorecido: Caixa Econômica Federal – CEF. Valores: R\$ 1,54 (hum real e cinquenta e quatro centavos) por recebimento efetuado através da Rede Lotérica, R\$ 1,24 (hum real e vinte e quatro centavos) por recebimento efetuado através do sistema de autoatendimento pela internet no Home/Office Banking, R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos) recebimento efetuado através do Sistema de Autoatendimento nos guichês, R\$ 1,54 (hum real e cinquenta e quatro centavos) por recebimento efetuado através dos correspondentes bancários, R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por recebimento efetuado através do Sistema de Débito em Conta. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Edval Lavor Bezerra, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas. em 26/06/2019. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Setor de Licitações - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 044/2018 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 48.2018.09.17.0002.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Desenvolvimento Social. Fornecedores: Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI, CNPJ nº 10.973.526/0001-01, vencedora do item 01, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais); Marinho Soares Comercio e Servicos LTDA, CNPJ nº 08.458.279/0001-63, vencedora do item 02, no valor de R\$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais); Werbenia Amed da SILVA - ME, CNPJ nº 07.405.331/0001-50, vencedora do item 03 no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2018; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 48.2018.09.17.0002; Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento e material permanente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: 02.11.02.08.244.0209.2187; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Assinam pelos Fornecedores: Adamo Vasconcelos de Oliveira, Leandro José Vieira Soares, Werbenia Amed da Silva; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social: Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato do Contrato Nº 2019.06.04.01SESA - Pregão Eletrônico Nº 002/2019SESA-PE – Secretaria de Saúde.** Objeto: Aquisição de veículo ambulância (tipo A) para simples remoção, tipo furgoneta 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe. crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde, Projeto/Atividade: 1101.10.302.0015.1.019, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Rec. Imp. Transf. Saúde / Bloco Invest. Sus. Valor do Contrato: R\$ 479.994,42 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro de 2019. Assina pela Contratante: Ana Carolina Sales Almeida, Secretária de Saúde. Assina pelo(a) Contratado(a): Eduardo Gomes Maia, procurador da empresa Gomes Veículos Especiais EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 15.723.680/0001-49. **Beberibe - CE, em 04 de junho de 2019. Ana Carolina Sales Almeida - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº. 02/2019 SEMASP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte – CE, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 05 de agosto de 2019 às 17:00hs, na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/n – Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, estará recebendo documentos de qualificação, com fim de credenciamento para apresentação de estudos de modelagem: (a) técnico-operacional (abrangendo serviços de engenharia e similares), (b) modelagem econômico-financeira, e (c) modelagem jurídica para a modernização, manutenção e operação integrada dos serviços de limpeza urbana, de gestão de resíduos sólidos e de outros serviços complementares, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos anexos do edital, o qual poderá ser obtido através dos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou no endereço referido acima, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. **Juazeiro do Norte, 02 de julho de 2019. Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2019.04.25.001-SRP cujo objeto é: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais permanentes e consumo de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Empresas Habilitadas:01- V & R Comercio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA – ME; 02- IDR Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritorio LTDA – ME. Empresas Inabilitadas:01 - Distrimed Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI; 02 - ELLO Soluções Comercio e Serviços de Tecnologia LTDA. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 11 de julho de 2019 às 10:00hs. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, **02 de julho de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2405.01/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Empresas Inabilitadas: Tela Serviços e Eventos LTDA, T.F.A Construções e Serviços EIRELI – ME, Ambiental Soluções E serviços EIRELI. Empresas Habilitadas: FR Locações e Serviços EIRELI, Podium Empreendimentos, S & T Construções E Locações de Mao de Obra EIRELI, José Urias FILHO - ME, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Líder Construções e Serviços EIRELI. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 02 de julho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Turismo faz publicar o Extrato resumido do processo Inexigibilidade de Licitação Nº 1006.01/2019-03, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor de renome nacional “Aldair Playboy” durante os festejos alusivos Festa do Chitão de Cedro/Ce que se realizará no dia 06 de julho de 2019, junto a Secretaria de Turismo. Contratada: AP Gravacoes e Edições Musicais EIRELI, com endereço na Rua 1 de Janeiro, Nº. 561, Sala C, Bairro: Itaperi, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.892.956/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Yvens Watila Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob nº 013.282.493-01. Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento Legal: inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário de Turismo, Sr. Francisco Sidney André Fernandes. **Cedro-CE, 01 de Julho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Turismo faz publicar o Extrato resumido do processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2606.01/2019-03, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor de renome nacional “Fábio Carneirinho” durante os festejos alusivos festa do Chitão de Cedro/Ce que se realizará no dia 06 de julho de 2019, junto a Secretaria de Turismo. Contratada: Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil, com endereço na Avenida Edmundo Dantas Nº. 620, Bairro: Centro, CEP: 56.230-000, Exu-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.364/0001-09, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Rafaela Santos de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 100.664.364-86. Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento Legal: inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário de Turismo Sr. Francisco Sidney André Fernandes. **Cedro-CE, 02 de julho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Adesão ao Pregão Presencial/ Registro de Preços Nº 2018.09.13.001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município Adesão Nº 2019.07.02.0002. Fornecedor: Santa Clara Móveis e Equipamentos Hospitalares LTDA; CNPJ Nº 35.042.019/0001-85 Endereço: Rua Paulo Gomes Tavares, 120, Parque Luzardo Viana, Maracanaú –CE; Data de Assinatura: 02 de julho de 2019. Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preço Nº 2018.08.29.001, originária do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 2018.09.13.001 da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz. Objeto: aquisição de mobiliário hospitalar (biombo, escada, mesa auxiliar, braçadeira para injeção e carro para curativo). Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. No Valor Total de: R\$ 7.255,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais). Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, nas seguintes classificações: Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.302.0201.2075 – ampliação, reforma e Equipamentos do Hospital Dr. Amadeu Sá; Fonte de Recurso: 1211.0000.00; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº 30.05.01/2019 – Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE.** Objeto: Licitação do Tipo Menor Preço Global, para reformas das UBS's nas Localidades de Cruz, Carnaúba, Lagoa Grande, Olho D'água, Arerê e Cajueiro de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município de Barreira - Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas da Tomada de Preço nº 30.05.01/2019. Empresas Classificadas: 1. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locação EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17 no valor: R\$ 317.994,17. 2. WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14 no valor: R\$ 359.555,58. Empresa Desclassificada: 3. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA, CNPJ: 06.974.509/0001-11, no valor: R\$ 319.025,90 motivo - item: 5.2.6 do Edital. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Barreira /CE, 02 de julho de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barreira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 13/2019-SESAU.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 13/2019-SESAU, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de preços visando futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos do centro de zoonoses de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Cadastramento das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/07/2019 às 14:00h (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 02 de julho de 2019. Ivete de Sá Barreto- Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Tomada de Preços Nº 02/2019-TP-SEINFRA.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Apolo Serviços e Construções EIRELI. Objeto: recomposição em pedra tosca em diversas ruas da sede e Zona Rual do Município de Varjota. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 75.090,25. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 05.01.15.451.0432.1.002; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados parceladamente de acordo com a necessidade em conformidade com a ordem de serviço. Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 09/05/2019. Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro – Contratante; e Francisco Ivan Rodrigues de Sousa - Contratado. **Varjota-CE, 09 de maio de 2019. Samuel Alves Ximenes. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2019 - SMIEOU.** A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2019 – SMIEOU, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços e locação de equipamentos, para o levantamento aerofotogramétrico georreferenciado com vant, indispensável para auxiliar na regularização de imóveis no Município de Jucás, possibilitando a implantação de diversas aplicações de interesse da Gestão, conforme Termo de Referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Empresas Inabilitadas: E Bernardo de Souza – ME e J R Leite Trigueiro Topografia LTDA – ME, por descumprir o Item 4.2.4.2 do Edital. Empresas Habilitadas : Geoplan consultoria Planejamento e Serviços LTDA e Teles Soluções em Imoveis EIRELI, por atenderem integralmente as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Jucás/Ce, 02 de Julho de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Prosseguimento de Licitação.** O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Trairi-CE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 04 de julho de 2019, fará realizar continuação da Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00.002/2019-PP SRP, tipo menor preço, para seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE 01 de julho de 2019 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 006/2019-DIV.** Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e nº 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 006/2019-DIV cujo objeto é o Registro de preços visando às futuras e eventuais locações de veículos para ficar à disposição das diversas secretarias do Município de Bela Cruz, Ceará. Número Identificador no Banco: 773081; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 17/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública Nº. CP-07.02.002/2019-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e Urbanos do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, conforme especificações constantes no projeto básico. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 05 de agosto de 2019, a partir das 08h:00m (horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo os “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do SAAE de Iguatu, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia no Padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, conforme credenciamento nº 001/2019-SAAE. Favorecido: Banco Santander (Brasil) S.A. Valores: R\$ 1,24 (Hum real e vinte e quatro centavos) por recebimento efetuado através do sistema de autoatendimento pela internet no Home/Office Banking, R\$ 1,54 (Hum real e cinquenta e quatro centavos) por recebimento efetuado através dos correspondentes bancários, R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por recebimento efetuado através do Sistema de Débito em conta. Fundamentação Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) sr.(a) Edval Lavor Bezerra, na qualidade de Ordenador(a) de despesas. Em 26/06/2019. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Setor de Licitações - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2019, fará realizar a Disputa da Licitação Nº 007/2019 PE SAU na modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2019, tipo menor preço, para Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares, destinados ao regular funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município, junto a Secretaria de Saúde. O processo acontecerá através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei Nº 10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência 134, Centro Aracoiaba -CE, no Portal de Licitações do TCE e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aracoiaba - CE, 02 de Julho de 2019. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-07.02.001/2019-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de trechos da Rua João Domingos e Silva, trechos 01 e 02 e requalificação da Praça Chico Leite, localizados no Bairro Aldeota, sede do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 19 de julho de 2019, a partir das 08h:00m. (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2019.06.10.001P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de Preços visando a aquisição de lâmpadas de led, destinado a manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de Julho de 2019. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.26.01-SRP -** A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, Localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à Disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2019.06.26.01-SRP, que realizar-se-á no dia **15 de Julho de 2019, às 08h30min**, cujo Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material impresso grafico para atender as necessidades de diversas Secretaria do Município de General Sampaio-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do Edital. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 02 de Julho de 2019. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-OSP -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema-CE torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, referente a Concorrência Pública Nº 001/2019-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do Município de Itarema-CE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas, mantendo a decisão no sentido de declarar **INABILITADA** as Empresas: **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME e ARN ENGENHARIA EIRELI.** Itarema-CE, **03 de Julho de 2019. Inez Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.19.07.02.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.012/2019-TP – CONTRATANTE:** Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 24.866.458/0001-96. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Julho de 2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 253.987,20 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais Vinte Centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação em ruas na Sede do Município de Maranguape-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.15.451.042.1029. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.0000.00 (Recursos Ordinários) e 1.510.0000.00 (Recursos do Convênio – PT 1041048-60). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Sadoc de Oliveira Cysne Rocha – Responsável. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walfrydo de Abreu Machado – Ordenador de Despesa. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidenta da Comissão Central de Licitações e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-SEINFRA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1211.01/2018-PE – Adesão a Ata de Registro de Preços da Sec. de Infraestrutura do Município de Itaitira-CE, nos termos da Lei Nº 8.666/93 em consonância com a Lei Nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 1211.01/2018-PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 1211.01/2018-ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitira-CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Prefeitura Municipal de Crateús-CE, por intermédio da Sec. de Infraestrutura. **OBJETO DA ADEÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. **FORNECEDOR REGISTRADO: ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ/MF Nº:** 18.672.761/0001-55. **VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 2.416.200,00** (Dois Milhões Quatrocentos e Dezesesseis Mil e Duzentos Reais). **VIGÊNCIA DA ATA:** 04/12/2018 à 04/12/2019. **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADEÇÃO:** 01/07/2019 à 31/12/2019. **Crateús-CE, 02 de Julho de 2019. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/SME-PPRP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia 16 de Julho de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2019/SME-PPRP, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a Aquisição lanches destinados a formações, capacitações e eventos junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 02 de Julho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.19.06.27.002 – INEX – O Sr. José Lutigar de Sousa Filho, Servidor Municipal da Prefeitura de Maranguape-CE torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo OBJETO:** Versa sobre a Contratação de artistas/bandas para execução da 19ª Edição do Festejo Maranguape Junino. “SAMIRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA”, **VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL Nº:** Inciso III do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93. **CONTRATADA: SAMIRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº** 22.917.407/0001-10. **CONTRATANTE:** Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura- FITEC – Prefeitura Municipal de Maranguape-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Recursos do próprio Município, oriundo da seguinte Dotação: 01.10.01.13.392.0035.2.2155-Iniciativa de Apoio a Eventos de Valorização da Cultura Popular. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.00000.00 (Recurso Ordinário). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31 de dezembro de 2019. **Maranguape-CE, 01 de Julho de 2019. A Secretaria.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.19.06.27.002 – INEX – Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 10.19.06.27.002 - INEX. Contrato Nº 10.19.07.02.002. O Sr. José Lutigar de Sousa Filho, servidor Municipal da Prefeitura de Maranguape-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura- FITEC, faz publicar o Extrato contratual resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação. **FAVORECIDO: SAMIRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº** 22.917.407/0001-10. **OBJETO:** Contratação de artistas/bandas para execução da 19ª Edição do Festejo Maranguape Junino. **VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 01.10.01.13.392.0035.2.2155-Iniciativa de Apoio a Eventos de Valorização da Cultura Popular. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.00000.00 (recurso ordinário). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walder Bezerra de Sousa, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fábio Roberto Silva Oliveira. **A Secretaria. Maranguape-CE, 02 de Julho de 2019.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.19.06.27.001 – INEX – Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 10.19.06.27.001 - INEX. Contrato Nº 10.19.07.02.001. O Sr. José Lutigar de Sousa Filho, Servidor Municipal da Prefeitura de Maranguape-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura- FITEC, faz publicar o Extrato Contratual Resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação. **FAVORECIDO: DS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº** 07.760.316/0001-20. **OBJETO:** Contratação de Artistas/bandas para execução da 19ª Edição do Festejo Maranguape Junino. **VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00** (Vinte e Sete Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 01.10.01.13.392.0035.2.2155-Iniciativa de Apoio a Eventos de Valorização da Cultura Popular. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.00000.00 (Recurso Ordinário). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walder Bezerra de Sousa, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Bonfim Rodrigues Nicolau. **A Secretaria. Maranguape-CE, 02 de Julho de 2019.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.19.06.27.001 – INEX – O Sr. José Lutigar de Sousa Filho, Servidor Municipal da Prefeitura de Maranguape-CE torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo OBJETO:** Versa sobre a Contratação de artistas/bandas para execução da 19ª Edição do Festejo Maranguape Junino. “DS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA”, **VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00** (Vinte e Sete Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93. **CONTRATADA: DS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº** 07.760.316/0001-20. **CONTRATANTE:** Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura- FITEC – Prefeitura Municipal de Maranguape-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Recursos do próprio Município, oriundo da seguinte Dotação: 01.10.01.13.392.0035.2.2155-Iniciativa de Apoio a eventos de Valorização da Cultura Popular. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.00000.00 (Recurso Ordinário). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31 de Dezembro de 2019. **Maranguape-CE, 01 de Julho de 2019. A Secretaria.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.19.06.27.003 – INEX – O Sr. José Lutigar de Sousa Filho, Servidor Municipal da Prefeitura de Maranguape-CE torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo OBJETO versa sobre a Contratação de artistas/bandas para execução da 19ª Edição do Festejo Maranguape Junino. “TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA”, **VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93. **CONTRATADA: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº** 23.268.243/0001-00. **CONTRATANTE:** Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura- FITEC – Prefeitura Municipal de Maranguape-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Recursos do próprio Município, oriundo da seguinte Dotação: 01.10.01.13.392.0035.2.2155-Iniciativa de Apoio a eventos de Valorização da Cultura Popular. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.00000.00 (Recurso Ordinário). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31 de Dezembro de 2019. **Maranguape-CE, 01 de Julho de 2019. A Secretaria.****



**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAU – CPSMA – EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2019** – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2019, para a **Contratação por prazo determinado, em conformidade com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da continuidade das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa e Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade.** O Edital encontra-se disponível na Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA, localizada na Rua José Otacílio Martins Rocha, Nº 13, Monsenhor Edson Magalhães, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h. As inscrições terão início no dia 03 de Julho de 2019 e término no dia 12 de Julho de 2019. Acaraú-CE, 02 de Julho de 2019. Luiz Diego Loliola Ferreira – Secretário Executivo do CPSMA.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 2019.06.03.04 – CPSMIG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.06.03.04 – CPSMIG – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.03.04 – CPSMIG** – O Município de Iguatu-CE, através da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por **OBJETO** o Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme Termo de Referência, foi **REVOGADA**, considerando que se faz necessário ajustes e readequação no Termo de Referência, evitando falhas, equívocos e inconveniência ao interesse público, ficando assim inviável o prosseguimento do Processo de Licitação acima citado. Iguatu-CE, 01 de Julho de 2019. Antônio Marcelo Barbosa Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.19.06.27.003 – INEX** – Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 10.19.06.27.003 - INEX. Contrato Nº 10.19.07.02.003. O Sr. José Lutigar de Sousa Filho, servidor municipal da Prefeitura de Maranguape-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura- FITEC, faz publicar o Extrato Contratual resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação **FAVORECIDO: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 23.268.243/0001-00. **OBJETO:** Contratação de artistas/bandas para execução da 19ª Edição do Festejo Maranguape Junino. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 01.10.01.13.392.0035.2.2155-Iniciativa de Apoio a Eventos de Valorização da Cultura Popular. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.00000.00 (recurso ordinário). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walder Bezerra de Sousa, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anna Suzy Rabelo Freitas. A Secretaria. Maranguape-CE, 02 de Julho de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação de Tomada de Preço nº 005/19-TP.** Objeto: contratação da prestação de serviços com reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Ocara/CE. Empresa habilitada: FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, ALTIZ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, TELHA CONSTRUÇOES PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME, VITAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA - ME. Empresa inabilitada: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME, CONSTRUTORA VIBEL LTDA - ME, NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES EIRELI - ME. fica marcada abertura das propostas para o dia 09 de julho de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (85) 3322-1003, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Ocara - CE, 02 de Junho de 2019. JEANE ANDRADE ALVES - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - A Comissão de Licitação da Prefeitura torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de julho de 2019 às 08h:00m,** na Sede da Prefeitura localizada na Av. São João, 75, Centro, estará realizando abertura da Proposta de Preços da licitação na modalidade Concorrência nº 2404.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de empresa com maior percentual de desconto sobre o preço unitário da tabela de custos de serviços da secretaria de infraestrutura do estado do Ceará – Seinfra, tabela de custo versão 026.1, tabela sintética com desoneração, acrescida com bdi 26,80% (vinte e seis virgula oitenta por cento) para eventuais serviços de manutenção corretiva por demanda, compreendendo reparos e adequações das instalações físicas dos prédios e praças públicos pertencentes as diversas secretarias do município de Santana do Acaraú-ce. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à na Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação** – O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SAAE-PP-SRP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS OPERACIONAIS, INCLUSIVE ELÉTRICOS, HIDROMETROS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ - CE. Abertura **dia 16/07/2019, às 08:30h**, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. Icapuí/CE, 01/07/2019. Antônio Wigenes Lourenço Bezerra – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Presidente da CPL de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de Julho de 2019, às 09:00h, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2019062801-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Edital disponível na sala da Comissão, Site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, Site do Município. Maiores informações pelo Fone: (85)3320.1289 no horário de 07:00 às 13:00 horas. Paramoti - CE, 02 de Julho de 2019. Kélvia Maria Pinto Santiago - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Julho de 2019, às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 014/2019, com o seguinte Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A CRECHE PROINFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, Fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).** Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - NOTIFICAÇÃO.** O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Educação, vem TORNAR PÚBLICO e NOTIFICAR a empresa KAIANE RARY HOLANDA MARQUES, inscrita no CNPJ nº 19.777.864/0001-42, já qualificada no Contrato Administrativo nº 18.06.01/PE, da aplicação das seguintes penalidades, conforme decisão administrativa de reconsideração nos autos do Processo Administrativo nº 010/2019-PAL, no sentido de reduzir para 2 (dois) anos o prazo da sanção de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da publicação na Imprensa Oficial. Itapipoca/CE, 02 de julho de 2019. Paulo Henrique Rosa Barroso - Secretário de Educação Básica.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Julho de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 013/2019, com o seguinte Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, Fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial nº 04.009/2019-PPRP.** A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 14:00 horas do dia 15 de Julho de 2019, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP Nº 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h e no site [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes), nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 01 de Julho de 2019. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 09.001/2019-TP.** A Presidente da CPL de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Julho de 2019 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos hospitalares (Grupo A, B e E) dos Serviços de Saúde do Município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, das segundas às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 02 de Julho de 2019. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 03/2019-SEMASP.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 03/2019-SEMASP, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/07/2019 às 09:00h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira Oficial, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **02 de julho de 2019. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº. 2019.03.07.01TP.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo Objeto: contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuçuoca-CE. Empresa classificada: Seg-Norte e Serviços EIRELI, CNPJ: 30.412.053/0001-80; Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail: [licitacaoptm@hotmail.com](mailto:licitacaoptm@hotmail.com), ou no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuçuoca/Ce, 02 de Julho de 2019 – Lourenço Silva Abreu – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Suspensão.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços Nº 2019.06.11.001, cujo objeto é: contratação de serviço técnico-especializado para a realização de curso de formação para qualificação contínua, atualização pedagógica e o aprimoramento profissional para os profissionais da Gestão Escolar – Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Técnicos da Secretaria Municipal da Educação de São Gonçalo do Amarante – CE, a qual estava marcada para o dia 05/07/2019 às 10:00hs, ficará Suspensa, tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa Tendência Consultoria Educacional EIRELI, desta forma necessitando de conferência e reformulação do Termo de Referência. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 02 de julho de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 02/2019.** A Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público que receberá na sede da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no dia 05 de agosto de 2019, às 10:00 horas, a documentação das Organizações Sociais - OS, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que se habilitarem, destinado ao gerenciamento, fomento, e à execução de serviços de realização de cursos técnicos de iniciação, aperfeiçoamento e qualificação profissional no Município de Forquilha-CE. Demais informações poderá ser obtido, no endereço Avenida Criança Dante Valério, 481, Centro, Forquilha-CE, Fone: 0XX(88) 3619.1167, a partir da data de sua publicação, obedecendo-se o prazo supra disposto. **Forquilha/CE, 02 de julho de 2019. Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Anulação de Licitação – Chamada Pública Nº 2019.05.02.01.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que a Chamada Pública Nº 2019.05.02.01, cujo objeto é: cadastro de instrutores internos, servidores públicos do Município de Pacajus com formação compatível ou experiência profissional para formação e capacitação de profissionais da Guarda Civil Municipal, voltado ao interesse e às necessidades do município de Pacajus, para ministrar palestras, seminários e cursos e realizar outras atividades afins, visando à atualização, ao desenvolvimento e ao aprimoramento contínuo dos servidores municipais vinculados a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Patrimonial, através do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA), foi Anulada, por determinação da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Pacajus/CE, 01 de Julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Penalidade.** A Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, vem por meio do presente, comunicar o Aviso de Penalidade da Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros Uruburetama LTDA, CNPJ nº 08.042.777/0001-20, referente ao Pregão Eletrônico nº 2019.01.11.1, na qual após o Julgamento Final, resultou-se na seguinte penalidade: impedido de licitar ou contratar com a União, Estado, Distrito Federal ou Municípios e, será Descredenciado do SICAF, ou nos Sistemas de Cadastro de Fornecedores a que se refere o Inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de 01 (um) ano, multa de 10% sobre o valor contratual conforme Cláusula Oitava, 8.2.2 dos Contratos Nºs 2019020101 e 2019020701 com o Valor Total de R\$ 188.319,01 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e dezoito reais e um centavo). Fundamentação Legal: Inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02. 26 de junho de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2019.06.14.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2019.06.14.1, sendo o seguinte: José Iresvam Araújo - ME vencedora junto aos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 e Kleber Arrabaça Barbosa EPP vencedora junto ao lote 02, por terem apresentado melhor oferta, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Abaiara/CE, 01 de Julho de 2019. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.06.27.001.** A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2019.06.27.001, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins para atender as necessidades do Hospital, conforme proposta nº 11414.07000/1180-04 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 15 de julho de 2019 (15/07/2019), às 13:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 02 de julho de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final - Pregão nº. 2019.06.07.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão n. 2019.06.07.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - C S de Sousa Luna Alimentos, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 15, 16 e 25; DLA Comercial de Alimentos EIRELI, lotes 6 e 12; E R Indústria e Comércio EIRELI, lotes 17, 18, 19 e 27; Eliane do Nascimento Campos, lote 23; José Iresvan Araújo, lotes 13, 14 e 24; Jovelino A Dos Santos, lote 9; M da S N Araújo, lote 29 e Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista, lotes 20, 21, 22, 26 e 28, por terem apresentados os melhores preços nas etapas de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 01 de julho de 2019. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 10/2019, Processo nº 2019.06.28.21-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produção de eventos para coordenação, organização e realização das festividades alusivas a emancipação política no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 16 de julho de 2019, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, e nos telefones (85)3352-2617 / (85) 9169-2701 e sites [www.tcm.ce.gov.br/Portal](http://www.tcm.ce.gov.br/Portal) [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Pentecoste(CE), 02 de Julho de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso Abertura de Proposta da Tomada de Preço Nº 07.06.01/2019/TP.** Objeto: Licitação do tipo Menor Preço Global, para execução por lote da: 2ª etapa da reforma e manutenção do prédio público destinado a Guarda Civil Municipal (GCM) e Autarquia Municipal; e construção de muro no Cemitério Municipal na localidade de Carnaúba junto ao Município de Barreira/CE. De responsabilidade das Secretarias: De Gabinete e de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, através de sua Comissão de Licitação Torna Público, que fará realizar em sua sala, com endereço à Rua Maria Maia, 85, Centro, Barreira/Ce, a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preço Nº 07.06.01/2019/TP no dia 04 de julho de 2019 às 09:00 horas. **Barreira - CE, 02 de julho de 2019. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Anulação de Licitação – Chamada Pública Nº 2019.05.02.02.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que a Chamada Pública Nº 2019.05.02.02, cujo objeto é: Cadastro de instrutores externos com formação compatível ou experiência profissional para formação e capacitação de profissionais da Guarda Civil Municipal, voltado ao interesse e às necessidades do Município de Pacajus, para ministrar palestras, seminários e cursos e realizar outras atividades afins, visando à atualização, ao desenvolvimento e ao aprimoramento contínuo dos servidores municipais vinculados a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Patrimonial, através do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA), foi Anulada, por determinação da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Pacajus/CE, 01 de Julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Abertura de Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de julho de 2019, às 14h:00m, na Sede da Comissão, localizada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131- Centro, estará realizando abertura da Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 3004.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de empresa para executar os serviços de reforma das E.E.L.F. Francisco de Araújo Chaves, João Hudson Saraiva, José Vasconcelos Braga, Leonor Rocha e Silva, Luis Antonio Vasconcelos, Margarida Maria Barbosa de Vasconcelos, Vânia Maria Araújo Sampaio Pinto e das E.E.F. Coronel João de Paula e Paulo Ferreira da Cunha (Sede) no Município de Uruburetama/CE. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 12:00h. **Uruburetama-CE, 02 de julho de 2019. Luana Maria Bastos Advíncula – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019-SEINF** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 23/07/2019, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de sistema de filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 02 de Julho de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0667/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2015-SESA – PROCESSO:** Concorrência Pública Nº CP-001/2015-SESA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 12, Rescisão Contratual. Item 12.1, letras D) e E), nos Artigos. 78, Inciso III e 79, Inciso II e XV, Parágrafo § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **OBJETO:** Reforma de unidade de atenção especializada em saúde nos setores, PT Nº 1012602-73. **DATA:** 02/04/2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/SME – TP** – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 22 de Julho de 2019, às 15h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2019/SME - TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria de um Programa de Formação para Professores do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 02 de Julho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA -** Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação com Ampliação (LIAM)**, referente ao Projeto do Pátio de Estocagem de Produtos Acabados e expedição de Componentes de Aerogeradores para Parques Eólicos, a ser implantado em área contígua à Fábrica da VESTAS, com aproximadamente 4,2302 ha (42.302,00 m²), situada à margem esquerda da rodovia BR 116, km 22, lado ímpar, na localidade de Giboia, município de Aquiraz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – A Vereadora Francisca da Silva Magalhães,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 82593930349, residente e domiciliada na Localidade Bom Jardim Palmeiras, S/N, Zona Rural, Capistrano/CE. Prezada Senhora, Em cumprimento ao art. 49, IX, da Lei Orgânica e art 65, I, do Regimento Interno, além do Decreto-Lei nº 201/67 (arts. 5º e 7º), vimos, pelo presente, intimar pessoalmente Vossa Excelência para prestar depoimento perante esta Comissão Processante, no dia 05 de julho de 2019, às 10h, podendo ser acompanhada por advogado. **Francisco Antônio Abreu Vasconcelos - Presidente da Comissão Processante.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.13.02/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **15 de Julho de 2019, às 10h:00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **Menor Preço por Ítem**, cujo objeto e a Aquisição de pregos e caibros para serem utilizados na confecção das grades de proteção de mudas de plantas. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 02 de Julho de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO** - Tomada de Preços Nº 19.08.07/TP - Conforme Convênio 865769 - Ministério das Cidades – Planejamento Urbano – Plano de Trabalho 1053315-83. OBJETO: **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** EMPRESA CONTRATADA: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.914/0001-94. **Valor Global: R\$ 934.509,10 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e dez centavos).** Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data da assinatura do Contrato: 01 de julho de 2019. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 08/19/PE-DS.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, comunica aos interessados que realizará, no dia 16/07/2019 às 09h00min, através do site "www.bllcompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 08/19/PE-DS, para o Registro de Preços para a aquisição de vestuário, roupas de cama, toalhas e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iraporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Iraporanga, 02 de julho de 2019. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 0107.1/19.** O Município de Poranga - CE, através de seu Presidente torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 0107.1/19, sessão pública marcada para o dia 22.07.2019 às 14:00h, cujo objeto: contratação de empresa para serviços de recuperação e manutenção preventiva de pavimentação em diversas Ruas do Município de Poranga – CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00h às 12:00h. **02 de Julho de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral- Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Rescisão Contratual.** A Secretaria de Educação torna público a Rescisão do Contrato nº 2019020101, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2019.01.11.1-PE, cujo objeto é a locação de veículos para transporte de alunos (Ensino Médio e Fundamental) da Rede Pública de Ensino do Município de Itapajé, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Distratada: Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros Uruburetama LTDA – ME - CNPJ Nº 08.042.777/0001-20. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93. **Vilemar Braga Marinho – Secretário de Educação. Itapajé/CE, 26/06/2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Julgamento de Habilitação Concorrência Pública Nº. 2019.05.02.02.** A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública acima, cujo objeto: contratação para construção de 01(uma) Escola de 06 salas Padrão FNDE na localidade de Monte Carmelo no Município de Tejuçuoca-CE. Empresas Participantes / Inabilitadas: JP Serviços e Locações EIRELI, CNPJ: 29.421.445/0001-27, e Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP, CNPJ: Nº 14.099.430/0001-17. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei Nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja manifesto de recurso o Presidente declarara o processo Fracassado. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no e-mail: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com). **Tejuçuoca/Ce, 02 de Julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.03.18.2.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.18.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de reforma e reparos dos PSF's nas localidades do Bom Sucesso e Distrito Horizonte, no Município de Jardim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas de Preços: 04 de Julho de 2019 às 11:00hs. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295. **Jardim/CE, 01 de Julho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 008/2019/PE. Objeto: contratação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Básico, Zona Urbana e Rural do Município de Novo Oriente/CE. Tipo menor preço, com previsão para abertura do processo dia 16/07/2019 às 10h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro - Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente - Ceará, 02 de Julho de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.07.01.001.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaísa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2019.07.01.001, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 16 de julho de 2019 (16/07/2019), às 09:30h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 02 de julho de 2019. Thaísa Maria Silva - Pregoeira .**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2019.05.20.2.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.20.2, neste dia 05 de Julho de 2019, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 02 de Julho de 2019. Raul Dantas Gomes da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Concorrência Nº 2019.01.07.001.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, do certame acima com objeto: contratação de empresa para duplicação, reforma com ampliação da Avenida Manuel Feliciano de Melo. Após as análises, foi declarada classificada e vencedora do certame; Nascente Construções LTDA, com o valor de R\$ 5.236.443,44 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Ata disponível do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, b. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz, CE, 01/07/2019. Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe.** O Município de Beberibe, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Aviso de Errata de Publicação de Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2019SASC-PE - Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 001/2019SASC-PE – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Leia-se: Pregão Eletrônico Nº 004/2019SASC-PE – Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Para maiores informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará. Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010. **Beberibe- CE, em 02 de julho de 2019. Tatiane Costa Silva Gomes – Pregoeira.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Rescisão Contratual.** A Secretaria de Educação torna público a Rescisão do Contrato nº 2019020701, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2019.01.11.1-PE, cujo objeto é a locação de veículos para transporte de alunos (Ensino Médio e Fundamental) da Rede Pública de Ensino do Município de Itapajé, de responsabilidade da Secretaria Municipal de educação. Distratada: Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros Uruburetama LTDA – ME - CNPJ Nº 08.042.777/0001-20. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “e” da Lei nº 8.666/93. **Vilemar Braga Marinho – Secretário de Educação. Itapajé/CE, 26/06/2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 014/2019-TP.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção de muro com gradil e reforma da quadra coberta e vestiário do Complexo Esportivo no Bairro Tabuleiro, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 18/07/2019, às 08:00h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações: fone (88) 3418-1288. **Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Errata do Extrato.** O Município de Cedro/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a retificação do extrato anteriormente publicado neste jornal dia 28 de junho de 2019, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da Banda de Renome Nacional “Bonde do Brasil” durante os festejos alusivos Festa do Chitão de Cedro/CE que se realizará no dia 06 de julho de 2019, junto a Secretaria de Turismo e onde se lê: Inexigibilidade de Licitação Nº 0506.01/2019-03. Leia-se agora: Inexigibilidade de Licitação Nº 0506.02/2019-03. **Cedro-CE, 02 de julho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 006/19/TP-JUV.** Adjudicado e homologado em 02-07-2019, em favor da licitante vencedora: AVAM Serviços Eireli. End: Rua Antônio Soares Mourão, nº 586, Bairro Centro, Ararendá, Ceará, CNPJ nº 18.640.470/0001-85, vencedora no valor de R\$ 463.609,87 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos), da Tomada de Preços nº 006/19/TP-JUV, que tem por finalidade a contratação de empresa para executar obra de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Água Branca do Município de Iraporanga/Ce, conforme Projeto Básico no Anexo I do Edital. **Iraporanga/Ce, 02 de julho de 2019. Maria Clara Wylany Brandão Pinto - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Juventude.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Convocação para Teste de Conformidade.** Convocamos a interessada, em atendimento ao item 9 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 05.04.02/2019 – SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de solução multiplataforma para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação dos Serviços de Atendimento à Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE, que está agendada para o dia 08/07/2019 às 10h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, a apresentação do sistema ofertado pela empresa Berstech Sistemas e Serviços EIRELI, atual vencedora desta licitação, visando a verificação de suas funcionalidades. **Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira. Acarape-CE, 02 de julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Palhano-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Julho de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.06.27.01, cujo objeto é a contratação para execução de serviços de equipes de arbitragem de diversas modalidades, conforme o Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Palhano - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Palhano-Ce, situada à Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE, CEP: 62.910-000. **03 de Julho de 2019. Maria Valeriana de Oliveira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 001/2019 - GAB.** O Município de Coreaú, através de sua CPL comunica aos interessados a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 001/2019 - GAB, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica como acompanhamento de processos judiciais e realização de ações ou defesas judiciais de interesse do Município de Coreaú, perante os Tribunais de 2ª Instância (TRT-7, TJCE, TRF-5), Tribunais Especiais (STJ e TST) e Supremo Tribunal Federal, junto a Prefeitura Municipal de Coreaú, marcada para o dia 05 de Julho de 2019 às 09:00hs. **Coreaú/CE, 03 de Julho de 2019. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Julho às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº Nº 2019.17.06.01 PP cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria, controle e acompanhamentos mensais das obrigações acessórias das Unidades Executoras junto a Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Informações: licitacao@hotm.com, horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 02 de Julho de 2019. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, após, decorrido o prazo recursal e, com os devidos julgamentos acerca da habilitação da(s) licitante(s) na Tomada de Preços nº 011/2019.04, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos junto a Prefeitura Municipal de Amontada, a Comissão de Licitação, a partir desta publicação concede o prazo de 8 (oito) dias úteis conforme o art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93 para que a(s) empresa(s) possa(m) apresentar nova documentação de habilitação e, assim, dá prosseguimento ao certame. **Amontada-CE, 03 de julho de 2019. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º 2019.07.01.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ de Avenidas, Ruas e Travessas no Município de Eusébio-CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, no endereço anteriormente referido, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Extrato de Contrato – Resultante do Processo Tomada de Preço Nº 001/2019 – ESPORTE.** Partes: Prefeitura Municipal de Coreaú, através da Secretaria de Cultura e Esporte e a empresa Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.470.695/0001-29. Objeto: construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal de Coreaú, PT nº 1044087-13/2017 - Esporte de Grande Evento - SICONV nº 850393. Data do contrato: 28/06/2019. Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Dotação Orçamentária: 09.01.27.812.0522.1.016 - 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Sabrina Cristino de Araújo - Assina pela Contratada: Alexandre Cardoso Brandão. Valor total do contrato R\$ 1.049.361,10 (Hum milhão, quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos). **Coreaú - CE, 28 de Junho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adjucação.** A Pregoeira do Município de Beberibe-CE, torna público que Adjudicou, aos 28 de maio de 2019, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2019SESA-PE - Secretaria de Saúde, cujo objeto é a aquisição de veículo ambulância (tipo A) para simples remoção, tipo furgoneta 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, que teve como vencedora a empresa Gomes Veículos Especiais EIRELI, inscrita no CNPJ, sob o nº 15.723.680/0001-49, no valor de R\$ 479.994,42 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Beberibe, 02 de Julho de 2019. Tatiane Costa Siva Gomes – Pregoeira.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Extrato do Contrato – Inexigibilidade de Licitação nº 2019.06.19.1.** Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Milionários Administradora de Shows e Produtora de Eventos LTDA. Objeto: contratação de Show Artístico do Cantor Thullio Milionário, a se realizar durante as festividades alusivas a Padroeira do Distrito de Umburanas neste Município de Mauriti/CE. Valor do Show: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2019. Data de Realização do Show: 16 de julho de 2019. Signatários: Ermeson Henrique Montenegro e Thullio Gilcivan da Silva Araújo. **Mauriti/CE, 27 de junho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Abertura de Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de julho de 2019, às 09h:00m, na Sede da Comissão, localizada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131- Centro, estará realizando abertura da Proposta de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0605.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de empresa para executar os serviços de reforma do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), na Sede do Município de Uruburetama-CE. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 12:00h. **Uruburetama-CE, 02 de julho de 2019. Luana Maria Bastos Advíncula – Presidente**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro oficial de Barreira, comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Julho de 2019, às 9:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 16.07.01/2019/PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - Portal de Licitações – TCE. **Barreira/CE, em 02 de Julho de 2019 – Francisco Gerdon Lopes Maciel – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Convocação.** A CPL da Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preço Nº 005/2019/TP, que ocorrerá no dia 08/07/2019 às 09h00min. Objeto: contratação de empresa para recomposição de pavimentação em pedra tosca e manutenção de esgoto nas diversas Ruas do Município de Novo Oriente – CE. Maiores informações pelo telefone: (88) 3692-1505. **Novo Oriente - CE, 02 de julho de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.07.02.1.** O Município de Baixo/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Baixo/CE. Abertura: 16 de julho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL das 08:00 às 12:00hs ou pelo (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 02 de julho de 2019. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 27036.01/2017 – Tomada de Preços nº 0603.01/2017, celebrado entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati e a empresa Raubério Feitosa Rodrigues - ME. Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa na área de Recursos Humanos, elaboração de individualização e processamento da folha de pagamento, emissão de guias de FGTS/GFIP de responsabilidade deste Consórcio. Vigência: 28 de Junho de 2019 à 28 de Março de 2020. **Aracati – CE, 28 de Junho de 2019. Edvânia Viana Maia – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Resultado do Credenciamento Nº 2019.05.20.002.** Que tem como objeto os serviços cartorários de Registro Civil de Pessoas Naturais para realização de Casamentos Cíveis Comunitários com emissão de Certidões. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado do credenciamento acima citada, onde o Cartório de Registro Civil do Distrito de Patacas do Município de Aquiraz- CE, Inscrito CNPJ: 31.870.528/0001-45, com sede a Av. Conrado Leite de Freitas, S/N – Patacas – Aquiraz/Ce, foi devidamente credenciada. Fica aberto o prazo recursal. **Aquiraz, CE, 02 de Julho de 2019. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA - Aviso de Edital de Pregão nº. 002/19-PP-CMO.** Objeto: locação de 01 (um) veículo destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 15 de Julho de 2019, às 09:00hs. Local da audiência pública: AV: CEL. JOÃO FELIPE, 858A – Centro. Informações: fone (85) 3322 1003, , de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara - CE, 02 de Julho de 2019. JEANE ANDRADE ALVES - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4260601/2019 – Data de Abertura:** 16/07/2019, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de eventos. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 26/06/2019. Ísis Yara Farias Sousa e Sandro Reubem Osterno Mourão, respectivamente Secretária de Assistência Social e Chefe de Gabinete.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE. HABILITADO E CREDENCIADO O SR. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO E INABILITADO O SR. FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS, POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.4 E 4.4. 1.. FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM - CE, 02 DE JULHO DE 2019. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PRESIDENTE DA CPL**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 07.006/2019-TP, que objetiva a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município. Empresas Habilitadas: 01 Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-EPP; 02 Medeiros Construções e Serviços Eireli- ME; 03 Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-ME; 04 C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços Eireli; 06 Construtora Borges Carneiro Ltda. Empresa Inabilitada: 05 L de O Tabosa Obras. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Higo dos Reis Rocha.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.23.5.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de julho de 2019 às 10h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação de acesso a orla do balneário da nascente, através do contrato de repasse nº 870698/2018, celebrado entre a união, por intermédio do Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal e o Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 02 de julho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº 00.002/2019 - PPRP, cujo objeto: registro de preços visando a aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura, tendo em vista que a empresa Antônio de Paula Gomes de Almeida - ME não compareceu para assinar a Ata de Registro de Preços mesmo após ter sido convocada duas vezes, sendo assim, fica convocada a empresa Maria Ivanilda Abreu Sampaio Eireli - ME classificada remanescente na fase de lances do lote 06, para que, respeitando a ordem de classificação da fase de lances, possa analisar os documentos de habilitação até a apuração de uma que atenda aos requisitos do edital, que ocorrerá às 09h do dia 08/07/2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro-Quixeramobim/CE. Mirlla Maria Saldanha Lima.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.07.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de 04 (quatro) veículos TIPO ÔNIBUS e 01 (um) veículo TIPO MICRO-ÔNIBUS, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 18 de Julho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 883542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 02 de Julho de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019. PROCESSO Nº 1938/2019.** OBJETO: fornecimento de água mineral; FORNECEDOR: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 00.048.785/0028-92; VALOR: R\$ 17.568,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais). JUSTIFICATIVA: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA:28/06/2019 - CPL – IDT. RATIFICAÇÃO: Antonio Gilvan Mendes de Oliveira – Presidente do IDT.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados o edital de Tomada de Preços Nº 2019.07.03.001-SAUDE cujo objeto: Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município, que realizar-se-á no dia 19/07/2019, às 09h. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes, 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 18/07/2019, às 09h, realizará licitação Pregão Presencial Nº 2019.07.03.001-SEINFRA, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de material elétrico para iluminação pública, junto a secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do Município, conforme especificações em anexo. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE:<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--